

Os partidos políticos no Portugal oitocentista (discursos historiográficos e opiniões contemporâneas)**

1. OS DISCURSOS HISTORIOGRÁFICOS E OS MITOS A REVER

Do cruzamento dos pressupostos teóricos estabelecidos pela ciência política para a definição ideal-típica dos partidos políticos do século XIX apura-se, de um modo geral, que as formações partidárias do liberalismo monárquico oitocentista reproduziam o clássico modelo weberiano do «partido de notáveis»¹. Entre as suas características mais genéricas conta-se a prioridade da

* Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (UCP).

** O presente texto corresponde a um resumo, com alterações e aditamentos, da 1.ª parte da dissertação de mestrado do autor, intitulada *A Regeneração sob o Signo do Consenso (A Política e os Partidos entre 1851 e 1861)* e defendida na FCSH da Universidade Nova de Lisboa em Maio de 1997. Em relação ao original, condensou-se o capítulo I («Análises historiográficas sobre os partidos políticos») em algumas linhas introdutórias e reproduziu-se na íntegra a parte central do capítulo II, que justamente deu o título ao artigo que agora se publica.

¹ Max Weber, «Le métier et la vocation de l'homme politique», in *Le Savant et le politique*, Paris, Librairie Plon, 1959, pp. 99-185. Neste texto, o conhecido sociólogo estabelecia a dicotomia entre «partido de notáveis» (século XIX) e «partido de massas» (século XX). Mais tarde, numa outra obra sua (*Economy and Society. An Outline of Interpretative Sociology*, Berkeley, University of California Press, 1978), falava de «partidos de patrocínio» versus «partidos ideológicos». O vocabulário e a análise de Weber fizeram escola, estabelecendo uma matriz dicotómica ainda hoje válida, sucessivamente retomada e retocada por autores posteriores, como Sigmund Neumann («partido de representação individual» versus «partido de integração social»), Maurice Duverger («partido de quadros» versus «partido de massas»), Giovanni Sartori («in-group, parliamentary, vote-collecting parties» versus «out-group, electoral, vote-seeking parties») ou Stein Rokkan e Martin Lipset («partidos de regime censitário» versus «partidos de classe inferior»). Para uma abordagem geral acerca da literatura sobre os partidos, v., sobretudo, Joseph Lapalombara e M. Weiner, *Political Parties and*

acção centrada na luta eleitoral e parlamentar, e não na mediação entre o colectivo da sociedade e a esfera do governo, a organização interna geralmente «amadorística», rudimentar e informal, a fluidez dos conteúdos programáticos, a disciplina e unidade internas ténues e a aposta numa lógica personalista e fechada de caciquismo, com o fito de autopreservar no restrito círculo do poder uma também restrita elite de notabilidades.

Em rigor, até ao advento da democracia de massas, na transição para o século XX, os agrupamentos de acção política não passavam de «partidos» rudimentares ou «protopartidos», testemunhos de uma época de construção do constitucionalismo ainda muito marcada por alguns vectores culturais que dificultavam a estruturação e aceitação de clivagens partidárias. Na realidade, fosse a fundamentação filosófica iluminista «unitária» do primeiro liberalismo², fossem os traumas da pulverização sócio-política vividos na era das revoluções, o facto é que o imaginário liberal só a custo se libertou de uma difusa repulsa pela ideia de *partido*. A generalidade dos pensadores liberais do século passado não convivia bem com a fragmentação partidária dos sistemas políticos e só a custo entrevia que substanciais diferenças poderiam existir entre a realidade dos partidos, enquanto partes *constitutivas* de um todo, e a realidade, unanimemente condenada, das facções, enquanto

Political Development, New Jersey, Princeton, 1966, Jean Charlot, *Os Partidos Políticos*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1974, Maurice Duverger, *Os Partidos Políticos*, Rio de Janeiro, Zahar Editores/Brasília, 1980, Giovanni Sartori, *Parties and Party Systems. A Framework for Analysis*, Cambridge University Press, 1979, e Angelo Panebianco, *Political Parties. Organization and Power*, Cambridge University Press, 1988.

² Para lá do espectáculo das amplas liberdades, o liberalismo tinha, antes de mais, uma fundamentação filosófica que mergulhava as suas raízes no que de mais sólido e duradouro havia na herança recebida do iluminismo: a lógica da *unicidade da razão*, isto é, a crença de que, por definição, só havia uma racionalidade, obrigando a que o que era racional para uns tivesse de o ser para todos os restantes, na medida em que a razão, sendo o único, uniforme e superior guia de acção para os homens, era universal, isto é, fundamentalmente uma, em todos operando da mesma maneira e por essa via permitindo que todos convivessem em sociedade e se organizassem eficazmente do ponto de vista político. Seguiu-se que, só havendo *uma* racionalidade, só haveria *uma* verdade, *um* conceito de bem público e *uma* forma de o concretizar politicamente. Logo, a existência de vários partidos, cada um deles portador de uma racionalidade política *particular*, de uma verdade própria e parcelar, de um projecto específico, seria, no mínimo, filosoficamente injustificável, no máximo, um pernicioso sintoma patológico. É a Isaiah Berlin que se devem as mais completas reflexões acerca desta originalidade da cultura ocidental pós-iluminista: a recorrente ideia de que a verdade podia e devia ser uma e uma e que, portanto, todas as verdades parciais teriam de ser reconduzidas à unidade. Acresce que desta unicidade da razão à Voltaire derivava a unicidade da nação à Rousseau, somando, assim, ao preconceito antipartidário filosófico um preconceito antipartidário de cariz sócio-político (cf. Isaiah Berlin, *The Age of Enlightenment. The Eighteenth Century Philosophers*, Oxford University Press, 1979, e «Vico and the idea of enlightenment», in *Against the Current. Essays in the History of Ideas*, Oxford, Clarendon Press, 1989, pp. 120-129).

fragmentos *dissolventes* desse mesmo todo. Por conseguinte, a persistente indiferenciação entre partido e facção atrasou consideravelmente o reconhecimento histórico do primeiro, fazendo da realidade partidária de Oitocentos algo sempre olhado de viés, quanto mais não fosse em virtude da sua origem «extraconstitucional».

O padrão característico dos partidos oitocentistas atrás definido pode aplicar-se genericamente à realidade portuguesa da Regeneração, porquanto, pelo menos até à transição para o século XX, o sistema político-partidário português acompanhou o modelo da política dos notáveis. Só a partir daí pode começar a falar-se de uma tendencial singularidade e arcaísmo nas práticas político-partidárias portuguesas, em virtude de o país ter revelado dificuldades em acompanhar o processo de modernização e abertura que a maioria dos Estados europeus então imprimiram às respectivas vidas políticas³.

Neste sentido, também em Portugal a realidade partidária permaneceu durante muito tempo desprovida de qualquer enquadramento legal e constitucional; também em Portugal foi lenta e problemática a distinção entre partido e facção, e o reconhecimento do primeiro como elemento necessário e positivo entre as componentes do sistema político; também em Portugal o panorama partidário oitocentista, mais propriamente do período da Regeneração, foi dominado por esses «partidos de notáveis», próprios de uma sociedade liberal censitária e oligárquica; finalmente, também em Portugal o «partido de massas», símbolo da abertura democratizante do liberalismo clássico, a ter existido, é um produto do século XX, embora as suas mais remotas raízes se liguem à adopção do sufrágio universal e à pressão exterior, antimonárquica, exercida pelo militantismo revolucionário republicano nos anos 80 e 90 do século XIX. No entanto, é necessário acrescentar que, em rigor, um sistema de partidos e de governo «responsivo» face aos *inputs* da opinião pública só surgiu verdadeiramente em Portugal após 1974, uma vez superado o interregno apartidário do Estado Novo, e dando por adquirido que antes a República, por inúmeras razões, entre as quais avulta a crónica instabilidade dos anos 1910-1926, não chegou nunca a construí-lo.

Fosse a importação acrítica dos modelos de análise histórica dos partidos em vigor noutros países, fosse a tentativa, muitas vezes inconsciente, de produzir quadros de resumo da evolução partidária portuguesa, cronologicamente arrumados, o facto é que a historiografia produzida sobre os partidos políticos do século passado revela bastantes ideias preconcebidas e interpretações que empobrecem a realidade, quer no que toca à diferenciação concreta dos vários tipos de «partido» da segunda metade do século XIX, quer, sobretudo, no que toca ao estabelecimento de balizas cronológicas das diferentes fases da sua evolução.

³ Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Ed. Difel, col. «Memória e Sociedade», 1991, p. 12.

A historiografia portuguesa acerca dos partidos políticos é, aliás, muito escassa. Não há nenhum estudo de conjunto sobre o sistema partidário português oitocentista. As abordagens que existem são normalmente parcelares, ou seja, relativamente laterais à problemática específica dos partidos, aparecendo as referências a estes diluídas, como objecto secundário de livros ou capítulos de história política, de história das ideias, de sociologia eleitoral ou de literatura sobre o caciquismo. Não que estes ângulos de abordagem sejam dispensáveis para o estudo dos partidos: o problema está no facto de a bibliografia com *enfoque específico* nestes ser muito reduzida. À parte pequenos artigos, muitas vezes pioneiros e, por isso mesmo, muito ensaísticos e sintéticos, as únicas análises com fôlego de longa duração foram produzidas por juristas, com particular destaque para o livro de Marcelo Rebelo de Sousa sobre os partidos políticos no direito constitucional português⁴. Fora do campo do *direito*, e dentro do campo da *história* — sem que com isto deva inferir-se que um e outro são esferas separadas —, continua a ser incontornável recorrer às magras menções que sobre o tema as histórias de Portugal vão fazendo.

Sucede que sobre aquilo que está escrito há um trabalho de aprofundamento e revisão que é necessário fazer para desmontar mitos que a evidência empírica e a lógica histórica, quando vistas mais de perto, não permitem sustentar. De entre todos os mitos ou lugares-comuns há um cuja simples desmontagem permite entrever consequências importantes para qualquer trabalho de investigação acerca da segunda metade do século XIX — aquele que poderia designar-se pelo *mito da Regeneração unitária*, ou seja, a recorrente ideia feita de que o período que medeia entre 1851 e 1890 pode ser considerado um todo uniforme, que se desenvolve sempre da mesma maneira, num quadro institucional e político genericamente imutável. Ora esta imagem não corresponde à verdade histórica e tem sido a responsável por não poucos equívocos, que, por sua vez, originam uma deficiente e superficial percepção do que foram essas quatro décadas, que se estendem desde o pronunciamento saldanhista de 1851 à crise do ultimato em 1890.

Sobretudo o que interessa rever é a alegada *unidade cronológica do período*, no que toca ao processo de estruturação político-partidária da Regeneração. Na efectivação prática do modelo de funcionamento do sistema político regenerador há *nuances* e especificidades que retalham o período de 1851-1890 em micropériosodos dotados de identidade própria. Há, aliás, um geral defeito de óptica na historiografia portuguesa que consiste em trabalhar os anos 70 e 80 do século XIX, alargando, retrospectivamente, as conclusões obtidas ao período dos anos 50-60. É por isso que os primeiros anos da

⁴ Marcelo Rebelo de Sousa, *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*, Braga, Livraria Cruz, 1983.

Regeneração são um subperíodo praticamente ignorado, porque exactamente se supõe analisado através dos conhecimentos obtidos para a fase final das quatro décadas áureas da Regeneração. Mesmo quando se recortam dois períodos — a Regeneração antes da Fusão (1851-1865) e a Regeneração depois da Fusão (1868-1890) —, não se exploram as razões e as consequências dessa divisão, menosprezando as alterações registadas de um período para o outro.

A análise das imagens produzidas sobre os partidos ajuda a concretizar o que fica dito. Dá-se por adquirido que existem diferenças entre os sistemas políticos (e a natureza das unidades de base que os compõem) do período anterior e posterior à Regeneração. De facto, a lógica político-partidária dos anos 1834-1851 é bastante diferente da dos anos posteriores a 1851: uma e outra têm diferentes pressupostos, diferentes objectivos, diferentes práticas, diferentes instituições, em suma, diferentes *configurações*. Entre o modelo de um e de outro período há, portanto, um processo de transição, que é exactamente o que constitui a especificidade e o desafio historiográfico do estudo dos anos 50-60.

O problema é que essa transição, que se cristalizará, do ponto de vista político-partidário, no conhecido sistema do rotativismo monárquico, só é perceptível *depois* de se ter consumado. Ou seja, uma apreciação rigorosa do sistema partidário oitocentista obriga a reconhecer que a conjuntura dos primeiros anos da Regeneração foi dominada por um tipo de agrupamento partidário e por uma lógica política algures (perdoe-se a palavra pouco científica) entre as facções e o intransigentismo exclusivista, típicos dos anos 34-51, e os partidos de notáveis clássicos, com a sua mecânica de alternância, típicos do rotativismo dos anos 70 e 80. Do ponto de vista da nomenclatura, é quase inescapável chamar às formações dessa fase inicial da Regeneração partidos de notáveis. *Mas o rigor recomenda que eles sejam perspectivados ainda numa fase embrionária de construção.*

Na realidade, talvez fosse melhor falar, para os anos 50-60, de *macrofacções*, de *protopartidos* ou de *parcialidades*. Os politólogos hesitam bastante nas palavras a utilizar para estes períodos de transição entre o faccionalismo e a vigência dos «partidos de notáveis» clássicos, mas a opção a fazer é possível e historicamente justificável. No que toca à aplicação do termo *protopartido*, pode questionar-se que especificidade designa ele, aplicado aos anos 50, se o mesmo é recorrentemente utilizado para retratar a heterogeneidade de facções em que se dividiam os blocos cartista e setembrista até 1851. Não será, por isso, um *protopartido* uma *macrofacção*? E não parecerá desajustado utilizar este último termo nos anos 50, uma vez que se trata de uma época que é muito mais um ponto de partida para um futuro *status quo* de «partidos de notáveis» do que uma mera continuação do *modus vivendi* político dos anos 40? Resta o termo *parcialidade*, o vocábulo que melhor retrata o estado dos «partidos» na década de 50 e que melhor

remete para a percepção, que é crucial manter, de que os agrupamentos da fase inicial da Regeneração são ainda *diferentes* dos clássicos partidos de notáveis que se cristalizarão apenas *depois* do fracasso da experiência fusionista de 1865-1868. Não ter em mente esta *nuance*, insistir em ver nos anos 1851-1890 um todo uniforme, significa não perceber o erro simplista que subjaz ao mito da Regeneração cronologicamente unitária.

Ora há um argumento histórico a favor do uso do termo *parcialidade* — *era a palavra que os próprios contemporâneos mais usavam* na imprensa, no parlamento, nos seus escritos, num claro testemunho de que sentiam estarem a viver uma época de mudança e de indefinição partidária. Os anos 50 e 60 funcionaram, assim, como um período de experimentação, de clarificação, de adaptação, de depuração partidária, *preparatório da consolidação dos verdadeiros partidos de notáveis* — o Regenerador, de Fontes Pereira de Melo, e o Progressista, de Anselmo Braamcamp e José Luciano de Castro. Tivesse a historiografia dado a devida atenção a este termo — *parcialidade* — e seguramente a aplicação retrospectiva das conclusões acerca dos anos 70 e 80 aos anos 50-60 teria encontrado reservas e impossibilidades, motivando uma pesquisa autónoma a essas décadas centrais do século, até hoje por fazer.

A recusa dessa aplicação retrospectiva e a busca da identidade própria dos anos iniciais da Regeneração são as preocupações deste artigo, demonstrando como é historicamente incorrecto, em termos de análise do sistema político português, tratar como um todo uniforme o período de 1851-1890. Daqui decorrem consequências importantes. Por exemplo, é possível afirmar, a partir dos testemunhos dos contemporâneos e da investigação factológica, que a omnicitada imagem do rotativismo bipartidário regenerador é um mito abusivamente aplicado aos anos 50 e 60.

O mecanismo de uma alternância ritmada e regular entre uma esquerda e uma direita monárquicas, claramente definidas e estruturadas, pertenceu, durante os anos iniciais da Regeneração, mais ao plano das especulações do que ao plano dos factos. Existiram, é certo, sinais de demarcação organizativa e tentativas de diferenciação programática entre as parcialidades em cena. Contudo, abundam os sinais de que se estava ainda numa fase embrionária e experimental, numa fase de transição entre o faccionalismo anárquico, característico do período anterior à Regeneração, e a real institucionalização de um modelo de rotativismo partidário.

A plena efectivação deste implica a existência de dois, e idealmente *só dois*, partidos que, de forma clara e diferenciada, representem duas famílias de opinião, com os seus valores e com o seu espaço próprio, mas que, apesar das suas diferenças, se põem de acordo acerca de um fundo ideológico comum, facto que lhes permite instituírem entre si um informal pacto para a partilha do poder, num esquema de rotação e alternância ritmado, coorde-

nado pelas respectivas chefias à margem ou independentemente de ingerências exteriores⁵.

Ora isto, pura e simplesmente, não existia nos primeiros anos da Regeneração. Desde logo, pelo facto de durante a década de 50 as duas parcialidades regeneradora e histórica nunca terem esgotado o espaço total do sistema político monárquico. Forças minoritárias, mas inequivocamente actuautes, como os cartistas e os legitimistas (já para não falar nos radicais de extrema-esquerda), sobreviveram de forma mais ou menos autónoma, com os seus órgãos de imprensa e os seus comités eleitorais, embora aparecessem normalmente em cena coligadas com, e mais ou menos manietadas por, regeneradores e históricos. Significa isto que até à arrumação partidária da esquerda nos anos 70 (isto é, a junção de históricos e reformistas num único Partido Progressista) *a vida política portuguesa não se fez a dois, mas a quatro; não configurou um rotativismo de partidos, quando muito um pluripartidarismo de parcialidades.*

Acresce que, mesmo deixando de parte as parcialidades minoritárias, situadas normalmente nas franjas do regime, os dois comparsas do centro-direita e do centro-esquerda patinaram constantemente no seu processo de diferenciação: periódicos planos de aproximação e/ou reconciliação entre regeneradores e históricos — vocábulos que, aliás, só lentamente se vão impondo — testemunham a persistência tenaz da ideia da utilidade e necessidade de um grande bloco nacional apartidário. Ora o rotativismo supõe acordo para a partilha *diferenciada* e *bipartidária* do poder; não supõe *sobreposição*, *fusão* ou *miscigenação*.

Um outro obstáculo à aplicação da imagem do rotativismo aos anos 50-60 reside nos próprios processos de formação e substituição dos governos. Mais do que em virtude de uma dinâmica de acordos partidários previsíveis, as transições ministeriais eram processos casuísticos, normalmente despoletados por agentes «exteriores» — as pretensas pressões do pariato e, sobretudo, a ingerência pessoal do arbítrio régio. À *invisible hand* que teoricamente faz alternar os governos no rotativismo substituiu-se, nos anos 50, a muito *visible hand* do rei D. Pedro V. Finalmente, a esta ressalva soma-se ainda uma última. Os governos do rotativismo dos anos 70 e 80 são inequivocamente governos tirados de *um* ou *outro* partido; nos anos 50 e 60 são governos menos coesos, porque formados *a partir de várias parcialidades* e, muitas vezes, com uma explícita retórica de superação dessas mesmas parcialidades: entre 1851 e 1856, de progressistas pró-Regeneração oriundos

⁵ Esta mecânica tem, de acordo com os teóricos, uma evidente influência estabilizadora: a linha que demarca os dois partidos traça um «bipartidarismo *técnico*», e não um «bipartidarismo *metafísico*», ou seja, separa os partidos em torno de objectivos práticos e meios de realização da obra política, e não em torno de divergências ideológicas que atinjam a própria natureza do regime (cf. Maurice Duverger, *Os Partidos Políticos*, p. 250).

de diversos quadrantes políticos e unidos pelo ódio a Cabral; entre 1856 e 1859, de «loulelistas», «avilistas» e progressistas históricos; entre 1859 e 1860, de regeneradores e cartistas; finalmente, de 1860 em diante, de novo de «avilistas» e históricos. Eram, portanto, governos multipartidários ou apatidários que baralhavam as forças políticas em cena, dificultando os que (e não eram muitos) teorizavam as excelências de um esquema rotativista de partidos claramente diferenciados.

O difuso progressismo centrista e reconciliador emprestava à primeira Regeneração uma lógica centripeta que atropelava quaisquer divisões formais. Era isto que exasperava os puristas e deliciava os «transformistas», forjando, no discurso da cultura política, uma imagem ainda bem pouco abonatória dos, ou no mínimo desconfiada em relação aos, partidos políticos, diferente do optimismo com que os mesmos lentamente começaram a ser olhados nos anos posteriores.

Em suma, a ideia de que a Regeneração forma um período unitário, de bipartidarismo perfeito e de pleno e cordato rotativismo, revela uma imagem mitológica que não corresponde à verdade histórica⁶. Fundamentalmente, é necessário desmistificar a unidade cronológica do período: até finais dos anos 70 não está superada a confusão partidária, porquanto o golpe da Regeneração não implicou, automaticamente, nem o agrupamento das forças políticas em dois grandes partidos, representantes de duas diferentes filosofias políticas, liberal e conservadora, nem tão-pouco a paz política e a estabilidade governativa que o permitissem. Os anos 50 e 60 foram anos de paz *política*, ou pelo menos de pacificação, mas combinada com períodos de instabilidade *governativa*, o que também é um alerta para os exageros que rodeiam a ideia da pacificação regeneradora: por debaixo da realização de um consenso bastante alargado acerca dos desígnios genéricos a cumprir nunca deixou de existir um grau de conflitualidade político-parlamentar não despreciando.

É só depois da muito conturbada década de 60 — iniciada com as agitações populares da Associação Patriótica e com a desagregação interna do Partido Histórico, em 1861-1862 — que o sistema partidário português inicia

⁶ Há uns anos atrás, num curioso artigo do jornal *O Independente*, no qual se solicitava a diversos historiadores portugueses que desmistificassem outros tantos mitos da história de Portugal, Vasco Pulido Valente escreveu, a propósito do rotativismo: «A ideia de que a partir de 1851 existiram apenas dois partidos de peso, um supostamente de esquerda (os «Históricos») e, depois, os «Progressistas») e outro supostamente de direita (os «Regeneradores»), que se sucediam cordatamente no poder e entre os quais não havia autênticas diferenças é três vezes falsa. Em primeiro lugar, a confusão partidária só desapareceu em 1876. Em segundo lugar, houve apreciáveis diferenças entre o radicalismo progressista e o conservadorismo regenerador até, pelo menos, 1886-1891. Em terceiro lugar, a esquerda e a direita nunca partilharam com regularidade o poder em turnos de quatro anos, como quer a lenda» (*O Independente* de 20-9-1991, caderno III, p. 11).

o seu período de consolidação, vindo, então sim, a dar consistência a *um único* partido de direita liberal monárquica — o Regenerador — e a *um único* partido de esquerda liberal monárquica — o Progressista. E mesmo afirmar isto implica algum simplismo, já que o rotativismo que se praticou em Portugal a partir daí não revelou nem a regularidade nem a credibilidade públicas que permitam falar de um «bipartidarismo perfeito». A existência de pequenos grupúsculos de pressão dentro do leque monárquico — como os «avilistas», os «constituintes» de Dias Ferreira, ou a esquerda dinástica de Barjona de Freitas — e a ameaça que representavam os partidos «exteriores», socialista e, sobretudo, republicano, fundados, respectivamente, em 1875 e 1876, autorizam, quando muito, a falar de um tendencial bipartidarismo, ou bipartidarismo imperfeito, de parceria com a institucionalização de uma alternância mais em termos de possibilidade ou de expectativa do que de real efectivação. Só a espaços os partidos portugueses partilharam o poder completamente sozinhos e em turnos ritmados de quatro anos — tanto que Pulido Valente afirma que o rotativismo propriamente dito é posterior ao ano de 1890, quando a duração dos períodos de governo tendeu de facto a ter alguma homogeneidade⁷ —, assemelhando-se mais a realidade com o modelo de um «partido dominante»: os regeneradores dominando o vinténio de 1870-1890, como que encarnando o «fontismo» de D. Luís, tal como acontecera com os históricos na primeira fase da Regeneração, encarnando o «esquerdismo» de D. Pedro V.

Vale a pena, a propósito da questão do rotativismo em Portugal, citar o recente apontamento historiográfico de Rui Ramos pelo que de desmistificador contém: «o rotativismo tem sido uma perene fonte de confusões na historiografia portuguesa. Historiadores ingénuos tendem a descrever a vida política de 1851 a 1910 como dominada pela pacífica e rotineira rotação de dois partidos, o Partido Regenerador (de Fontes) e o partido da esquerda (o Partido Histórico, do duque de Loulé, e depois o Partido Progressista, de Anselmo Braamcamp e José Luciano). Esta bucólica visão não resiste à mais elementar análise [...] A rotação dos partidos era um mecanismo conhecido e aceite pelos liberais portugueses, mas muito pouco usado. Descrevia não um real *roulement* no governo, mas apenas a possibilidade de uma alternância pacífica ao presente gabinete, baseado na existência na oposição de um partido que, sendo candidato ao poder, respeitaria a Constituição. Na realidade, a política portuguesa descreve-se mais exactamente em termos da ascendência de um partido ou chefe partidário»⁸ — sensivelmente Saldanha, primeiro, Loulé, depois, Fontes, por último (até finais dos anos 80).

⁷ Vasco Pulido Valente, *ibid.*, p. 11.

⁸ Rui Ramos, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, 6.º vol. da *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 249. Já Giovanni Sartori escreveu que «a alternância deve ser entendida de maneira ampla, de forma a implicar a expectativa, e não

O rotativismo está, portanto, claramente sobrevalorizado na escrita da história política portuguesa oitocentista, mascarando, mais do que explicando, o que foi a intriga política do tempo, bem como as especificidades e deficiências dos partidos portugueses face ao paradigma inglês. Sobrevalorizado no sentido em que quando era referido e elogiado — e virtualmente não o terá sido até ao fracasso da Fusão na segunda metade dos anos 60 — era-o não tanto como *descrição verdadeira* da realidade partidária, mas como *projecto* ou *referencial* de organização dessa mesma realidade. Mais do que a constatação do existente, a bandeira do rotativismo era a aspiração utópica de criar em Portugal uma matriz de hábitos políticos para a qual o país estava manifestamente impreparado.

O rotativismo e o bipartidarismo, que muitos políticos portugueses se habituaram a pedir, mas que nenhum praticou *à la lettre*, foi apenas um invólucro ideológico com que o sistema monárquico mascarou as suas crises de legitimidade. A prova disso é que todos os inovadores políticos, dentro ou fora da monarquia, estabeleceram cartaz discursando contra as insuficiências do modelo pseudo-rotativista. As suas críticas incidiam no facto de o rotativismo, tal como era praticado em Portugal, não fazer alternar no poder orientações ideológicas distintas, nas quais, à vez, toda ou quase toda a nação se sentisse representada, mas meros expedientes de governo e clientelas elitistas. O resultado final era restringir o acesso à cúpula do sistema a um punhado de notáveis, um «ludíbrio» (como lhe chamaria João Franco) que reduzia o tão propalado rotativismo, não a um jogo de *alternativas políticas*, mas apenas a um jogo de *alternâncias pessoais*.

É necessário, portanto, rever as divisões cronológicas do século XIX e, de par com isso, ser especialmente prudente no emprego de modelos teóricos elaborados pela ciência política actual na análise da realidade portuguesa oitocentista.

A historiografia portuguesa, com algumas excepções, não revelou estes cuidados, simplificando, aceite-se que de forma involuntária, o processo de evolução e estruturação do sistema partidário monárquico. Isso mesmo é comprovável através de uma passagem de vista sobre as principais obras onde aparece focado este tema.

O paradigma jurídico sobre os partidos portugueses foi traçado sobretudo a partir das obras de Marcelo Caetano. Segundo este autor, na história do bipartidarismo monárquico distinguem-se apenas três períodos: o da «luta civil», de 1834 a 1851, o do «rotativismo», de 1851 a 1891, e o da «desa-

somente a ocorrência real do turno político [...] por outras palavras, a noção de alternância confunde-se com a noção de competitividade». Em resultado, conclui o autor, «o bipartidarismo sustenta-se, se não na existência, pelo menos na expectativa de alternância no governo» (*Parties and Party Systems. A Framework for Analysis*, pp. 186 e 192).

gregação partidária», de 1891 a 1910⁹. A transição de 1851 fizera-se, na sua análise, pela agregação do Partido Regenerador em torno do progressismo fomentador, «ficando a outra parte fiel às tradições partidárias (setembristas), com a designação de Históricos, sob a chefia do duque de Loulé»¹⁰. Considerando o rotativismo criado em Portugal logo a partir de 1851, Caetano desenvolve uma descrição dos partidos políticos donde releva um excessivo optimismo organizativo — afirmando que, no parlamento, os partidos se organizavam sob líderes efectivos, que os supervisionavam e os conduziam a votarem segundo as suas orientações, disciplina que emprestava à representação nacional «uma maioria segura (o partido governamental) e uma minoria onde preponderava o partido rotativo que ficara na oposição»¹¹. A isso se juntava, por efeito da aplicação do esquema rotativo, uma visão demasiado simplista e mecânica das transições governamentais, sobretudo desajustada para a realidade factológica dos anos 50 e 60: «Quando o chefe de um partido pensava que já se encontrava há bastante tempo no governo, dirigia-se ao monarca e dizia-lhe que era altura de chamar o outro partido. Assim se revezavam os partidos no poder, por mero acordo dos chefes»¹².

As coordenadas de Marcelo Caetano influenciaram sobremaneira o livro de Marcelo Rebelo de Sousa. Este autor começa por salientar que o panorama partidário português revela uma indiscutível continuidade ao nível dos princípios e, sobretudo, das práticas entre a Monarquia e a República. No seu todo, o período de 1820 a 1926 corresponde a uma fase de constitucionalismo parlamentar liberal, marcado pela existência de dois ou mais partidos, sem especial orientação doutrinária, correspondendo a grupos formados em torno de pessoas. Eram partidos de origem interna ou parlamentar, centrando a sua actividade na luta eleitoral, com escassa ou inexistente implantação social e definição de órgãos ou instituições internas, donde derivava um consequente artificialismo, enquanto instrumentos de representação política e social¹³.

Neste período de características unitárias, Rebelo de Sousa recorta cronologicamente quatro subperíodos: a fase da génese dos partidos (1820-1851); a

⁹ Marcelo Caetano, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 6.ª ed. (revista e ampliada por Miguel Galvão Teles), Lisboa, 1972, t. II, p. 445. Caetano retoma nesta obra o que já escrevera na *História Breve das Constituições Portuguesas*, Lisboa, Editorial Verbo, 1965.

¹⁰ Id., *ibid.*, p. 447. Aqui reside já um duplo erro: segundo Caetano, os históricos ter-se-iam colocado à parte do movimento regenerador; ora a retórica da reconciliação nacional e o facto de, nas suas grandes linhas, o programa histórico ser substancialmente idêntico ao regenerador provam exactamente o contrário. Além disso, Loulé só muito depois de 1851 assumiu a direcção do Partido Histórico.

¹¹ Id., *ibid.*, pp. 450 e 466. A indisciplina de voto e o erratismo das maiorias e minorias nos parlamentos oitocentistas, portanto ainda na primeira fase da Regeneração, invalidam esta imagem.

¹² Id., *ibid.*, p. 461.

¹³ Marcelo Rebelo de Sousa, *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*, Braga, Livraria Cruz, 1983, pp. 140-149.

fase do bipartidarismo perfeito, ou rotativismo (1851-1890); a fase do multipartidarismo perfeito, ou pulverização partidária (1890-1910); finalmente, a fase do multitarismo imperfeito de partido dominante (1910-1926)¹⁴. Dos períodos que aqui mais interessam, a primeira fase teria sido marcada pelo anárquico digladiar de facções ou tendências, apostadas na conquista do poder pela força, não existindo qualquer consenso possível em torno dos próprios princípios constitucionais nem, por arrastamento, qualquer possibilidade de arbitragem entre as várias forças políticas em presença. Na segunda fase, iniciada com o golpe da Regeneração, ter-se-ia estabelecido um núcleo de princípios constitucionais, facto que permitiu que «as correntes liberais alcan[çassem] um mínimo de diferenciação programática e de estruturação orgânica que corresponde à formação de verdadeiros partidos políticos»¹⁵. Ter-se-ia, assim, construído um rotativismo em torno de dois grandes partidos de notáveis, «que correspondem fielmente às linhas liberal-conservadora e liberal-progressista, cujo afrontamento fora bem vivo na fase anterior a 1851»¹⁶.

Com a terceira fase, despoletada pela crise do biénio 1890-1892, inicia-se a realidade das cisões nos grandes partidos, acentuando-se paralelamente, e por paradoxal que pareça, a indiferenciação programática entre ambos. Por outro lado, e em face de um sistema monárquico enfraquecido pelas experiências ditas extrapartidárias e sob crescente contestação, afirmam-se os partidos exteriores, como o Republicano, com o seu inovador militandismo de base. Finalmente, com o advento da República, a grande novidade veio a ser, dentro de um sistema político pulverizado, a figura do partido dominante (o Democrático, de Afonso Costa), virtualmente o único a exhibir sinais de «significativa implantação nacional em termos regionais»¹⁷, uma vez que os restantes herdaram da Monarquia o informalismo que os fazia sobrepor aos enunciados programáticos e à função de representação popular a luta parlamentar e a centralidade dos interesses de cúpula. De tudo isto resulta a conclusão parcelar traçada pelo autor: a realidade partidária do liberalismo português não derivava de uma dinâmica social de base, mas dos interesses particulares das elites políticas, cujo monopólio era, de resto, protegido pelos sistemas eleitorais vigentes¹⁸.

Na literatura jurídica inscreve-se ainda a sumária análise de Jorge Miranda. Para este autor, os partidos da Monarquia seriam «agrupamentos criados de cima para baixo», pouco definidos tanto do ponto de vista ideológico como organizativo. É de novo do ponto de vista da cronologia que

¹⁴ Id., *ibid.*, pp. 152-167.

¹⁵ Id., *ibid.*, p. 158.

¹⁶ Id., *ibid.*, p. 159. Marcelo Rebelo de Sousa preconiza, portanto, uma continuidade entre o período pré-1851 e pós-1851, dando por adquirida uma clivagem *estrutural* entre uma linha liberal-conservadora e uma linha liberal-progressista. Ora, o modelo centrista da Regeneração teve como efeito imediato exactamente a diluição dessa clivagem, supondo que ela seja historicamente identificável antes de 1851.

¹⁷ Id., *ibid.*, p. 171.

¹⁸ Id., *ibid.*, p. 218.

podem levantar-se reservas. O autor fala de um «rotativismo subsequente à Regeneração», embora mencionando a salutar ressalva de que o mesmo dificilmente se aparenta com o do sistema britânico, quanto mais não seja pela recorrência da intervenção régia ao abrigo do poder moderador¹⁹.

Indubitavelmente mais numerosas, mas não menos incertas, revelam-se as abordagens especificamente históricas. Dentro deste campo, a análise da bibliografia disponível revela uma tendência esperável e uma ironia inesperada.

Quanto à primeira, é nas obras cujo enfoque é mais especificamente político que se encontram apreciações mais pormenorizadas e mais rigorosas sobre o processo partidário português, traçadas à margem, ou independentemente, de sobre-determinações sócio-económicas. Quanto à segunda, constituiu uma homenagem aos clássicos constatar que são as obras mais antigas, muitas vezes erradamente colocadas à margem precisamente por serem antigas, as que melhor traçam a periodização e as características específicas de cada subperíodo da Regeneração. Infelizmente, poucos se deram ao trabalho de as relerem com atenção, no que teria sido um bom exercício preliminar de prevenção contra excessivos esquematismos.

Comece-se então pelos clássicos. Na conhecida *História de Portugal* redigida nos anos 30 sob a direcção de Damião Peres couberam ao director geral da obra e ao historiador republicano Joaquim de Carvalho os capítulos reservados à história político-partidária portuguesa dos anos 1851-1890. Ora nesses textos, a periodização da Regeneração e, sobretudo, a ideia da inaplicabilidade do rotativismo às décadas de 50 e 60 são correctamente compreendidas e explicadas. Damião Peres, no capítulo intitulado «Da ‘regeneração’ ao ‘reformismo’: 1851-1869», apesar de salientar que 1851 significou uma «profunda arrumação das forças políticas» da qual surgem dois novos partidos, e apesar de cometer a imperfeição de escrever que, em 1856, os históricos substituíram os regeneradores (quando o governo de Loulé ainda não era um governo do Partido Histórico)²⁰, tem o cuidado de não retratar o processo político desses anos a partir de um preconcebido rotativismo²¹.

¹⁹ Jorge Miranda, *Ciência Política. Formas de Governo*, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1992, p. 285.

²⁰ Damião Peres não dava a devida relevância ao carácter *misto* dos governos da primeira fase da Regeneração, isto é, ao facto de haver presenças cartistas quer nos executivos de Loulé, quer no executivo de Terceira. Isto porque, alertando que não deveria falar-se de rotativismo já para os anos 50-60, não ia ao ponto de reconhecer que havia *mais forças político-partidárias* do que os dois partidos — Regenerador e Histórico — que menciona e que, segundo ele, teriam formado, até 1865, cada um, dois governos — os regeneradores de 1851 a 1856 e de 1859 a 1860 e os históricos de 1856 a 1859 e de 1860 a 1865. V., para este autor, a nota seguinte e também um trabalho posterior, «A transformação política, económica e religiosa da sociedade portuguesa operada pela geração de 70», in *Vencidos da Vida. I Ciclo de Conferências Promovido pelo Século*, Lisboa, 1941, pp. 229-249.

²¹ Damião Peres, «Da ‘regeneração’ ao ‘reformismo’: 1851-1869», in *História de Portugal*, ed. Barcelos, vol. VII, pp. 331-379, *maxime* pp. 331-332 e 340.

A transição para a década de 70 pertence já a Joaquim de Carvalho. Num capítulo bem intitulado de «Regime político dos pequenos partidos» o historiador acompanha as contradições ministeriais de 1869 a 1871, dando particular ênfase à tónica de instabilidade e pulverização momentâneas do sistema político, visíveis quer na fragmentação e reagrupamento do Partido Histórico, quer na fermentação ideológica que opôs o conservadorismo do *status quo*, partilhado solidariamente por regeneradores, históricos e «avilistas», à nova intelectualidade dos excluídos, patente na questão das conferências do Casino²². Só provada a inutilidade do regime, confuso e instável, dos pequenos partidos, o sistema político se orientou, nos alvares da década de 70, para o «estabelecimento do rotativismo», título do capítulo que cobre o período de 1871 a 1890. Para Joaquim de Carvalho, o rotativismo é, portanto, a *novidade específica* dos anos 70. A sua génese e razões de efectivação são claramente identificadas: tratou-se de uma reacção de saneamento e reforço do *establishment* monárquico, que, enfraquecido pelas suas múltiplas divisões internas, não conseguia a produtividade e a credibilidade necessárias para cooptar pressões exteriores. A épica «saldanhada» de 1870 foi o sinal de alarme. Como tentativa frustrada de reorganização das forças político-partidárias, ela terá suscitado uma indignação geral, que levou os publicistas políticos a tentarem reproduzir em Portugal os equilíbrios do bipartidarismo rotativo que lhes chegavam da Bélgica, da Inglaterra e, em breve, do turno espanhol da Restauração.

Perspectivado em 1870-1871, o rotativismo ter-se-ia estabelecido «francamente» (expressão do autor) a partir de finais dos anos 70, depois do processo preliminar de unificação da esquerda monárquica no Partido Progressista, completado em 1876, como resposta ao monopólio regenerador do poder e também à militância esquerdista dos republicanos. O primeiro gabinete da esquerda homogénea teria, assim, sido o de Braamcamp, em 1879. Durante os anos 80 o rotativismo entraria na cultura e na prática políticas portuguesas, com a particular e inovadora consequência de assim se conseguir uma clara demarcação das bancadas parlamentares dos dois partidos, efeito que fora impossível obter, justamente, até ao esforço disciplinador introduzido pelo esquema rotativista²³.

Nenhuma obra historiográfica posterior se revelou tão *nuancée* na periodização política da Regeneração nem tão cuidadosa na demarcação partidária do rotativismo face às décadas de 50 e 60. Na maioria das vezes ensaiaram-se esquemas genéricos de interpretação e descrição (salvaguardando-se uma fronteira divisória na transição para a década de 70), mas mais superficiais e, por vezes mesmo, com contradições.

²² Joaquim de Carvalho, «Regime político dos pequenos partidos», *ibid.*, pp. 380-400.

²³ Id., «Estabelecimento do rotativismo», *ibid.*, pp. 401-411, *maxime* pp. 401-402, 406 e

No final dos anos 60, José Tengarrinha definiu o rotativismo português no clássico artigo elaborado para o *Dicionário de História de Portugal*. Segundo a sua visão, o rotativismo teria sido o resultado da nova arrumação das forças políticas operada em 1851. Aos antagonismos do período histórico anterior sucedera uma «concentração em grandes blocos do centro monárquico: um mais ou menos conservador, outro mais ou menos avançado». O rotativismo teria sido assim o padrão, de inspiração belga e inglesa, «que domina a segunda metade do século XIX», subdivisível em três fases: de 1851-1865 (alternância regular entre regeneradores e históricos); de 1878 a 1890 (alternância regular de progressistas e regeneradores, configurando a fase áurea do rotativismo); de 1893 a 1906 (regresso à alternância entre progressistas e regeneradores).

O artigo de Tengarrinha estabelecia pontos que ainda hoje merecem aceitação: é o caso dos limites a que o próprio rotativismo esteve sujeito na sua aplicação em Portugal — devido «à falta de homogeneidade dos partidos, que se reflectia na indisciplina e na precária unidade das suas representações no parlamento» —, bem como as suas consequências práticas — «a alternância no poder de dois partidos seguindo uma linha distinta, mas não diametralmente oposta, permitiria, ao mesmo tempo que uma estabilidade política, uma maior garantia de defesa da legítima linha constitucional». O problema específico da apreciação de Tengarrinha é o de estender o arco temporal do rotativismo a todo o período da Regeneração, bem como o facto de exagerar na distância que mediaria entre regeneradores (os conservadores) e históricos e progressistas (os avançados), para já não falar no lugar-comum, típico da historiografia marxizante da época, de considerar que este esquema consumava «no plano partidário a ruptura decisiva entre a burguesia e o proletariado»²⁴.

Nos anos 70, a *História de Portugal* de Oliveira Marques não veio adiantar substancialmente em matéria de partidos monárquicos e rotativismo. Na perspectiva do autor, que deve salientar-se propositadamente genérica, dada a natureza sintética da obra, tudo se resume a um sumário, que, na realidade, esconde mais do que revela: «regeneradores e históricos primeiro, regeneradores e progressistas depois, este sistema bipartidário, que procurava imitar o rotativismo inglês, tomou conta do poder durante quase cinquenta anos, geralmente pacíficos, com alguns breves interlúdios em períodos de crise»²⁵.

²⁴ José Tengarrinha, «Rotativismo», in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão), Porto, Livraria Figueirinhas, 1984, vol. v, pp. 392-394 (1.ª ed., 1968).

²⁵ A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. II (*Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*), 5.ª ed., Lisboa, Palas Editores, 1978, vol. II, p. 77 (1.ª ed., 1974). Explicitamente, o autor afirma que «regeneradores e históricos alternaram-se no poder e enfrentaram-se nas câmaras durante mais de quinze anos, constituindo essa sucessão o primeiro período do chamado rotativismo partidário (p. 76) (itálico meu).

Dos anos 70 são também os artigos exploratórios da autoria de António Pinto Ravara. São textos naturalmente mais pormenorizados do que os das histórias gerais, onde o autor procura sumariar a evolução das forças político-partidárias e dos seus alinhamentos entre 1851 e 1865, centrando-se, num segundo momento, apenas nos anos 1851-1856²⁶. Todavia, trata-se, infelizmente, de contributos pioneiros, excessivamente sintéticos, com mais hipóteses de trabalho do que narração contínua, às quais Pinto Ravara, que se saiba, não voltou. Ficou, no entanto, registado, dos seus escritos, um alerta para a natureza especial dos primeiros anos da Regeneração, quando se lê que «o período de 1851-1865 não corresponde verdadeiramente a uma primeira fase de rotativismo parlamentar no nosso país», quer devido à fluidez das parcialidades políticas de então, quer devido à sua imprecisão programática, quer devido à sua tendência para «aproximações» e «reunificações», bem justificadas pela sua comum origem *progressista* em 1851. Por outro lado, é também este autor um dos poucos a darem a devida atenção à presença cartista — na sua dupla aliança com históricos e/ou regeneradores — na cena política portuguesa dos anos 50 e 60.

Em 1980, Luís Filipe Colaço Antunes elaborou um trabalho, onde a óptica histórica se interliga com a óptica sociológica, acerca da imagem dos partidos e do conceito de programa político no período de génese do constitucionalismo português, entre 1820 e 1850. Depois de algumas páginas introdutórias, onde traça a origem dos partidos enquanto fenómeno constitutivo dos sistemas liberais modernos, o autor passa a abordar a história do constitucionalismo liberal no período até 1851. Fá-lo num quadro interpretativo que hoje já não pode aceitar-se sem reservas: a estrutura dos partidos ter-se-ia desenvolvido, logo a partir de 1820 e com continuidade após 1850, «de acordo com dois eixos fundamentais, correspondentes a dois tipos sucessivos de oposição ou fracções de classe». Até 1850, o sistema partidário teria reproduzido a oposição burguesia-aristocracia, politicamente vertida na oposição vintistas-absolutistas; depois de 1850, a clivagem social ter-se-ia transformado na oposição burguesia conservadora-burguesia liberal, ou seja, do ponto de vista político, na «configuração bipolar» entre regeneradores e progressistas²⁷. Este tipo de leitura sociológica ou classista revela-se, obviamente, desajustado na descrição do processo partidário

²⁶ António Pinto Ravara, «Os partidos políticos liberais na primeira fase do rotativismo parlamentar (1851-1865)», in *Análise Social*, n.º 46, Lisboa, 1976, pp. 363-367, e «Notas para a história dos partidos políticos em Portugal no período do Ministério da Regeneração (1851-1856)», in *Clio — Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 1, Lisboa, 1979, pp. 91-96.

²⁷ Luís Filipe Colaço Antunes, «Partido e programa no constitucionalismo português (1820-1850)», in *Economia e Sociologia*, n.ºs 29-30, Évora, 1980, pp. 78-79.

português, cujas coordenadas determinantes devem achar-se mais no plano especificamente político do que social.

As duas histórias de Portugal elaboradas na década de 80 trouxeram contributos muito sintéticos e, num caso mesmo, algo contraditórios para a análise da evolução do fenómeno partidário oitocentista. A de José Hermano Saraiva, datada de 1983, é, no mínimo, inconclusiva quanto à periodização a adoptar na descrição da problemática dos partidos. Começa por detectar o surgimento dos Partidos Regenerador e Histórico (este representante das forças do «passado», que o autor não explica quais sejam), no imediato seguimento do pronunciamento militar de 1851, o que constitui uma simplificação de todo o clima partidário de indefinição «pasteleira» que se arrasta, no mínimo, até 1856²⁸. Por outro lado, é certo que o autor lembra, correctamente, que «é com D. Luís que vai institucionalizar-se de facto o rotativismo político»; todavia, *antecipa* a efectivação desse modelo já para os anos 60, perspectivando a Fusão de 1865-1868 como um *efeito* ou uma *reacção* de defesa contra a mecânica falsificadora e empobrecedora do sistema representativo a que o rotativismo conduzia²⁹. Ora, ao invés, a problemática da Fusão é *anterior* à efectivação do rotativismo; em muitos aspectos, esse modelo só é definitivamente aceite em Portugal, e levado à prática, justamente porque a estratégia de defesa do *establishment* monárquico através da Fusão se revelou demasiado estreita e exclusivista para conter a contestação exterior ao sistema, avolumada nos anos 60.

Já no caso de Joaquim Veríssimo Serrão, a sua *História de Portugal* reproduz, em escassas linhas, a ideia de Joaquim de Carvalho de que o rotativismo e a consolidação do sistema partidário oitocentista surgem no rescaldo dos anos de 1865-1871, como tentativa de resolução e superação da instabilidade e da agitação anti-sistema da década de 60³⁰.

Um dos poucos livros disponíveis na bibliografia portuguesa especificamente dedicados à Regeneração é o estudo de Vítor Sérgio Quaresma, datado de 1988. No capítulo dedicado ao Estado sob o liberalismo, o autor procede a uma caracterização útil da natureza genérica dos partidos liberais oitocentistas, de resto bem integrada na recensão que faz às próprias insuficiências estruturais do funcionamento da máquina política do tempo. Con-

²⁸ José Hermano Saraiva, «Regeneração e rotativismo», in *História de Portugal* (dir. de José Hermano Saraiva), vol. III (1640 — *Actualidade*), Lisboa, Publicações Alfa, 1983, p. 465: «[Em 1851] constituiu-se *imediatamente* um Partido Regenerador, cujo núcleo pensante eram os defensores da estabilidade, das obras públicas e dos empréstimos externos como fonte de financiamento [...] Do lado oposto ficavam todos os que pertenciam ao passado e que adoptaram uma denominação que exprimia isso mesmo: históricos» (itálico meu).

²⁹ Id., *ibid.*, p. 468.

³⁰ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. IX (1851-1890), Lisboa, Editorial Verbo, 1986, p. 56.

tudo, e reproduzindo o lugar-comum dominante, o autor não tem dúvidas em afirmar lapidariamente: «a Regeneração vê aparecer dois partidos políticos. O Partido Regenerador, herdeiro do cartismo puro, e o Partido Histórico, com raízes no setembrismo longínquo. Alternam-se no poder até que, em 1865, se unem num partido de fusão»³¹. Descontando a implícita aplicação anacrónica da ideia de rotativismo ao período inicial da Regeneração, esta apreciação contém dois erros com implicações políticas relevantes: em primeiro lugar, o Partido Regenerador não poderia ser herdeiro do cartismo puro, porquanto cartistas puros eram, com o seu intransigentismo doutrinal, os cabralistas; em segundo lugar, nunca houve um *partido* de fusão, embora a retórica fusionista tenha alimentado o sonho de o construir durante largos anos. O que houve foi um *governo* de fusão que tentou, demasiado tarde, restaurar a unidade perdida no bloco central progressista, dominante a partir de 1851 e fragmentado durante os anos de 1851 a 1856.

Substancialmente evocativo do modelo traçado por Rebelo de Sousa é como surge um trabalho de Fernando Farelo Lopes do início da década de 90. O seu objecto de estudo não são especificamente os partidos, mas a questão do caciquismo e das suas implicações práticas — a desideologização da política, a corrupção eleitoral e a subcompetitividade ou falsa competitividade do sistema. Acerca dos partidos, traça um quadro cronológico unitário simplista de acordo com o qual, entre 1851 e os finais do século XIX, teria havido «uma constante prática do acordo a dois: a maioria dos assentos parlamentares é alternadamente partilhada pelos regeneradores e históricos, depois pelos regeneradores e progressistas, dando lugar ao bipartidarismo perfeito». Por contraposição a este idílio de acalmia, ter-se-ia posteriormente seguido, a partir de 1890, uma nova fase de multipartidarismo perfeito³².

Pela mesma altura, Maria Cândida Proença e António Pedro Manique declaravam que com o movimento regenerador se assistira «à primeira edificação de um sistema bipartidário», situando o seu nascimento concreto em 1852, ano em que a dissolução parlamentar teria de imediato fragmentado o campo político da Regeneração entre o Partido Regenerador e o Partido Histórico³³. É certo que existiriam diferenças entre Portugal e os exemplos clássicos da Inglaterra e da Bélgica no que toca à prática da alternância no poder de dois partidos do centro monárquico. Mas o que conta, da imagem

³¹ Vítor Sérgio Quaresma, A «Regeneração», in *Economia e Sociedade*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1988, p. 103.

³² Fernando Farelo Lopes, «Caciquismo e política em Portugal. Uma perspectiva sobre a monarquia e a I República», in *Sociologia. Problemas e Práticas*, n.º 9, Lisboa, ISCTE, 1991, p. 133.

³³ Maria Cândida Proença e António Pedro Manique, «Da reconciliação à queda da monarquia», in *Portugal Contemporâneo* (dir. de António Reis), vol. 2 (1851-1910), Lisboa, Publicações Alfa, 1989, pp. 30-31.

produzida por estes dois historiadores, é que, apesar de os partidos portugueses da 1.^a Regeneração não terem ainda atingido uma estrutura sólida, isso não invalida que se tenha verificado, «no período compreendido entre 1851 e 1865, um primeiro esboço do rotativismo parlamentar»³⁴ — daí que os autores logo falem de um *restabelecimento* do rotativismo a partir da década de 1870.

Mais recentemente, a temática dos partidos políticos voltou a ser abordada em duas novas histórias de Portugal, publicadas quase simultaneamente.

Júlio Rodrigues da Silva é o autor do capítulo dedicado aos problemas do rotativismo monárquico-constitucional, das eleições e do caciquismo na segunda metade do século XIX integrado na *História de Portugal* dirigida por João Medina. O autor detecta bem a transformação da lógica de funcionamento da política operada a partir de 1851, descrevendo o modelo regenerador como uma forma de jogo político mais aberto à alternância de forças partidárias mais ou menos homogêneas, baseado no requisito prévio de uma maior plasticidade de compromissos e de ajustamentos subtis nos equilíbrios de forças³⁵. O rotativismo, localiza-o também correctamente como uma consolidação do sistema regenerador, «surgindo como inovação política no início dos anos 70», após a superação de uma fase anterior de «estrutura partidária muito fluida e rotação no poder imperfeita»³⁶.

Sucede que esta visão quadra mal com a apreciação que se lhe segue: a ideia de que os partidos políticos *até* aos anos 70, ainda que não apresentassem uma estrutura homogênea, dando azo a múltiplas combinações de governo de parceria com forças minoritárias, «não deixam, *mesmo assim*, de produzir situações de *constante alternância* a nível do poder, criando condições de estabilidade político-social»³⁷. A periodização do rotativismo acaba por surgir, assim, com algumas imprecisões. Por um lado, afirma-se que é uma *novidade* dos anos 70; por outro lado, ele é aplicado *retrospectivamente* ao período anterior, quando «regeneradores de centro-direita e históricos de centro-esquerda, chefiados, respectivamente, por Fontes Pereira de Melo e pelo duque de Loulé, se vão sucedendo no poder, conforme as conjunturas económicas e políticas, sem porem em causa os progressos materiais, assumindo, porém, tendencialmente, o Partido Histórico a carga das reformas mais democratizantes»³⁸.

³⁴ Id., *ibid.*, p. 43.

³⁵ Júlio Rodrigues da Silva, «O rotativismo monárquico-constitucional. Eleições, caciquismo e sufrágio», in *História de Portugal* (dir. de João Medina), vol. IX (*A Monarquia Constitucional*), Lisboa, Ediclube, 1993, pp. 47 e 50.

³⁶ Id., *ibid.*, p. 51.

³⁷ Id., *ibid.*, p. 51 (itálico meu).

³⁸ Id., *ibid.*, p. 52.

Este último excerto merece, aliás, alguns comentários. Ao contrário do que se supõe, Fontes e Loulé não foram os líderes dos Partidos Regenerador e Histórico durante os anos 50. Fontes sucedeu a Joaquim António de Aguiar nesse cargo apenas no final dos anos 60; Loulé só assumiu formalmente aquela função em Dezembro de 1859. Por outro lado, Rodrigues da Silva dá por adquirida uma ligação entre a rotação no poder político e a rotação das conjunturas económicas, sugerindo uma leitura de sobredeterminação do político pelo económico, dificilmente sustentável quando empiricamente confrontada com a autonomia relativa do processo político face aos ritmos da evolução sócio-económica. Por último, é também mais um mito do que uma verdade, pelo menos para os anos 50, a ideia de que haveria uma distintiva inclinação democratizante no Partido Histórico. Como facilmente se detecta pela análise das fontes, a *contiguidade programática* entre regeneradores e históricos foi norma nessa década, só havendo tendência para a romper, e mesmo assim de forma sempre descontinuada e ténue, e para puxar os históricos para um maior radicalismo centrífuga de esquerda nos anos 60. A democracia só a espaços foi património dos partidos do sistema monárquico.

Ainda segundo Rodrigues da Silva, o clima de instabilidade que se instalou após o fracasso do governo da Fusão, em 1868, «inviabilizou, de imediato, qualquer regresso ao esquema já clássico da alternância no poder das duas forças dominantes do sistema»³⁹. Ora, se o padrão da alternância era «já clássico», dificilmente poderá sustentar-se que o rotativismo constituiu uma «novidade» dos anos 70... Talvez por isso o autor como que corrige o seu modelo, falando numa «segunda fase do rotativismo», que se abre com o governo fontista de 1871. Há, contudo, um apontamento acerca deste governo importante e correcto — ele demonstra a viabilidade de «ministérios monopartidários e, portanto, a possibilidade de partidos políticos fortes e coerentes»⁴⁰. Justamente, aqui reside de facto uma novidade importante, já atrás referida: o executivo de Fontes Pereira de Melo é, em rigor, o primeiro governo da Regeneração indubitável e directamente saído de *um só* partido monárquico.

A última *História de Portugal* a considerar é a recentemente dirigida por José Mattoso, na qual os capítulos referentes à história política e partidária do século XIX pertencem a Maria Manuela Tavares Ribeiro e Isabel Nobre Vargues.

O sumário final das 4 (!) páginas dedicadas ao processo político português entre 1850 e 1870, da autoria da primeira daquelas autoras, estabelece

³⁹ Id., *ibid.*, p. 52.

⁴⁰ Id., *ibid.*, p. 57. A periodização do rotativismo terminaria, de acordo com este autor, com o consensual terceiro período, entre 1893 — regresso dos regeneradores, de Hintze Ribeiro, ao poder, após as soluções governativas extrapartidárias do biénio 1890-1892 — e 1906 — constituição do governo pluripartidário de «concentração liberal» de João Franco (p. 58).

pontos correctos e importantes: «no quadro político em que se desenrola a actividade partidária de 1851 a 1868 não há um rotativismo partidário propriamente dito. Há indefinições programáticas e insuficiente força organizativa, razões impeditivas de uma perfeita alternância no exercício do poder. Demonstram-no também as várias coligações entre regeneradores e históricos e as alianças com cartistas e legitimistas»⁴¹.

Acontece que, confrontados com esta conclusão, há durante a exposição um ou outro ponto que resulta ambíguo, contraditório, ou mesmo errado. Assim, e começando pelo último caso, indica-se que o governo empossado em Maio de 1851 já incluía os ministros Rodrigo e Fontes⁴², quando, na realidade, estes dois progressistas conservadores de centro-direita só entraram para o executivo na sequência da remodelação ministerial de 7 de Julho de 1851 (não mencionada), um momento crucial na fragmentação e definição partidária do bloco de apoio à Regeneração. Quanto às ambiguidades e contradições, elas resultam de uma deficiente definição da estratégia e dos alinhamentos dos cartistas ao longo da década de 50, bem como de uma incorrecta apreciação dos blocos concorrentes às eleições de Dezembro de 1852⁴³. Há também afirmações que quadram mal com os comentários finais, como a de que no Outono de 1852, com a cisão do bloco progressista nas duas alas regeneradora e dissidente, «[se] constitui então o *sistema bipartidário*»⁴⁴.

Num capítulo à parte, diferente do referente ao processo político, aparece então um estudo sobre as estruturas da política no Portugal oitocentista — parlamentos, eleições, partidos e maçonarias. No que em particular concerne aos partidos, e na opinião expressa pelas autoras do texto — Maria Manuela Tavares Ribeiro e Isabel Nobre Vargues —, com a Regeneração «assistimos à instauração de um sistema bipartidário — os progressistas formam dois blocos: o Partido Regenerador e o Partido Histórico»⁴⁵. Mais uma vez se regista aqui um desencontro entre a afirmação de existência de um sistema

⁴¹ Maria Manuela Tavares Ribeiro, «A Regeneração e o seu significado», in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), vol. v (*O Liberalismo*), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 124. Registe-se que é patente a presença dos trabalhos de António Pinto Ravara como principal fonte de inspiração para a exposição da autora.

⁴² Id., *ibid.*, p. 121.

⁴³ De acordo com a autora, às eleições de 1852 teriam concorrido regeneradores e cartistas, de um lado, face a históricos, cartistas e miguelistas, do outro (p. 123). Ora, o que se passou na realidade foi a divisão entre progressistas regeneradores, como força governamental, por um lado, e progressistas dissidentes, contando com a colaboração do cartismo mais «avilista», por outro. O miguelismo, pura e simplesmente, não esteve presente, dada a abstenção do Partido Legitimista.

⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 121 (itálico meu).

⁴⁵ Maria Manuela Tavares Ribeiro e Isabel Nobre Vargues, «Estruturas políticas: parlamentos, eleições, partidos políticos e maçonarias», in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), vol. v, p. 202.

bipartidário e a ressalva de que até 1868, pelo menos, não pode falar-se de um rotativismo. Segue-se uma consideração social também algo contraditória, a saber, que os partidos mantêm o «carácter elitista», todavia assumindo-se como «instrumento mobilizador do eleitorado»⁴⁶!

A recensão das várias imagens historiográficas disponíveis acerca dos partidos políticos no Portugal oitocentista aqui feita destina-se a estabelecer os principais lugares-comuns e ideias feitas sobre essa temática. Fundamentalmente, e para lá da escassez do material disponível, o que salta à vista é uma tenaz persistência ou insistência num quadro histórico da Regeneração demasiado unitário e, por isso, abusivamente identificado, de 1851 em diante, com um modelo teórico de rotativismo bipartidário e alternância cordatamente acordada no poder, de aceitação evidentemente cómoda, mas de aplicação empírica complicada.

Quando assim não é, ou seja, nas análises mais detalhadas e conseguidas, a imagem que se apura é a de uma fronteira localizada nos anos 60-70 que estabelece uma divisória num modelo geral vigente de «partidos de notáveis» — como se os verdadeiros «partidos de notáveis» pertencessem aos anos 70-80, conjuntamente com o verdadeiro rotativismo, e os anos 50-60 fossem uma espécie de preparação, de ensaio, com os seus «partidos» fluidos, as suas indefinições programáticas, as suas deficiências organizativas, as suas dificuldades de demarcação, a sua ambígua convivência com os *outsiders* cartista e legitimista — como se, em suma, a primeira fase da Regeneração tivesse significado o lançamento de uma «forma» de sistema político, a que os anos subsequentes teriam dado mais palpável «conteúdo».

Ora esta impressão é apenas meia verdade. Está certo que há uma diferença em grau entre os «partidos», ou, mais correctamente, as parcialidades, dos anos 50 e 60 e os clássicos partidos de notáveis da segunda fase da Regeneração. O que falta explicar é que essa diferença de *grau* supõe uma diferença de *substância*, ou seja, é explicável e sobretudo focável desde que se perceba qual a *lógica de funcionamento do período inicial da Regeneração*. Mais concretamente, é preciso explicar e perceber que a década de 50 tem uma especificidade político-partidária própria, diferente da dos anos 60

⁴⁶ Id., *ibid.*, p. 202 (itálico meu). De passagem, refira-se o diagrama esquemático da evolução partidária portuguesa, da autoria de Manuel Pinto dos Santos, reproduzido nessa p. 202. O original aparece em apêndice à obra deste autor, *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados (1834-1910)*, Lisboa, Assembleia da República, 1986. Segundo o esquema, o cabralismo, quer o da facção José Bernardo, quer o da facção conde de Tomar, ter-se-ia integrado no Partido Progressista Regenerador, formado em 1851. Trata-se de um claro erro, desde logo e antes de mais, porque Saldanha e Cabral jamais alinhariam juntos em 1851, uma vez que o golpe da Regeneração foi exactamente a deposição do segundo pelo primeiro!

e da dos anos 70-80. Não quer isto dizer que não haja traços comuns. Existe, de facto, um modelo estrutural ao longo dos anos de 1851-1890 e cujas coordenadas são a reconciliação regeneradora, a geral desideologização da política e o elogio do progresso fomentador, desígnios que politicamente obrigaram a uma aposta nas virtudes do centrismo e num consequente sistema partidário centrípeta.

O que se passa é que este modelo genérico admitiu *submodelos de concretização*, que ditaram ou ajudaram a configurar *submodelos de sistema partidário*. Nos anos 50, uma determinante aposta na realização do consenso verteceu-se num genérico desejo de *reconciliar* todos os partidos, *superar divisões* e concretizar o que 1851 prometera, mas nunca cumpriu efectivamente: a reconciliação de toda a família liberal portuguesa num único bloco centrista apartidário. É em virtude desta substância, própria dos anos iniciais da Regeneração, que as parciaisidades demoraram a autonomizar-se do ponto de vista organizativo, hesitaram em diferenciar-se do ponto de vista programático, vaguearam do ponto de vista das alianças e alinhamentos. Os anos 50 foram inequivocamente marcados pela *retórica* da fusão, da amalgamação, do «pastel», do consenso, sobre tudo, sobre todos e a qualquer preço.

Só depois de provada a inexequibilidade desse plano, com a irreversível fragmentação do campo político-partidário operada nos anos 60 e com a decorrente falência, por estreiteza e deslocamento, do governo da Fusão de 1865-1868, o modelo regenerador mudou a sua lógica *prática* de funcionamento, mas para manter os seus desígnios gerais. Compreendendo que, fora do *establishment*, medravam cada vez mais forças centrífugas e potencialmente desestabilizadoras, empreendeu uma revisão do seu sistema partidário no sentido de o tornar mais maleável e plástico. Renunciando ao discurso do bloco central, apartidário e fusionista, apostou no *desdobramento* definitivo desse bloco em dois partidos mais estruturados, encarregados de gerirem, à vez, o modelo reconciliador e centrista que sempre presidiu à Regeneração. Eis por que, de um período ao outro, talvez possa mesmo falar-se não só de uma diferença em grau (de desenvolvimento dos partidos), mas também de uma diferença em substância: onde antes se advogava a fusão apartidária da família liberal (valha a verdade, sem que alguma vez a mesma tenha sido efectivamente conseguida na prática), passou a defender-se o acordo bipartidário rotativo.

Neste sentido, é tentadora e pertinente a comparação entre os percursos político-partidários de Portugal e Espanha na segunda metade do século XIX, dada a patente simultaneidade de orientações. No país vizinho, às experiências da «União Liberal» dos anos 50 e 60 sucedeu o «sexénio revolucionário», o equivalente ao furor contestário e à inusitada instabilidade política dos finais da década de 60 em Portugal, para a partir de 1874 se iniciar a

Restauração e, com ela, o turno espanhol rotativista entre o Partido Conservador (de Cánovas del Castillo) e o Partido Liberal (de Praxedes Sagasta). Donde se conclui que o «fontismo» não foi senão a versão caseira e simultânea do «canovismo» espanhol.

2. OS DISCURSOS CONTEMPORÂNEOS E AS IMAGENS A PROBLEMATIZAR: O FENÓMENO PARTIDÁRIO ENTRE A CRÍTICA E A UTOPIA

Os simplismos e lugares-comuns com que muita da historiografia portuguesa se tem referido ao fenómeno partidário têm que ver com o facto de o trabalho de investigação ter sido pouco norteado para a *reconstrução empírica* do funcionamento do sistema político oitocentista. É um truísmo dizer-se que a compreensão do passado exige uma viagem no tempo por parte do observador e que é necessário, muitas vezes, deixar o passado falar por si, formulando o discurso historiográfico numa relação directa com o que os próprios contemporâneos disseram, a fim de se evitar o anacronismo.

Tal tarefa implica que se reconstrua a imagem que os partidos evocavam no universo da cultura política então vigente. Dado que o passado não é, obviamente, tão pródigo em testemunhos como o presente, isso pressupõe dar predominante espaço às opiniões produzidas por um limitado número de homens — o pequeno círculo a que, na política, Garrett chamava a parte pensante da nação. Os puristas poderão argumentar que é um exagero de simplificação afirmar que o conjunto de imagens e de opiniões de uma reduzida elite constitui uma reprodução fiel do universo mental e de práticas de toda uma sociedade. A estes é preciso lembrar que partir da obra da *intelligentzia* política do passado é recorrer às fontes que verdadeiramente formavam a «opinião pública» e que verbalizavam o que muitos intuía e repetiam.

Daqui resulta que um estudo dos partidos políticos no Portugal oitocentista, partindo do trabalho historiográfico disponível com o objectivo de saber o que sobre a temática já se disse no presente, deve, num segundo momento, procurar saber o que sobre a mesma temática se disse no passado — dado que são as opiniões deste mesmo passado que devem constituir o material de base para os discursos historiográficos do presente⁴⁷.

580 ⁴⁷ Empregando os termos de Gertrude Himmelfarb, «the values of the past are the historians facts. He should make the most of them» [*The New History and the Old. Critical Essays and Reappraisals*, Cambridge (Massachusetts), Harvard University Press, 1987, p. 69].

Em conformidade, as páginas que se seguem constituem uma incursão sumária naquilo a que poderia chamar-se a imagem dos partidos políticos e do fenómeno partidário em geral na cultura política portuguesa de Oitocentos. Dada a vastidão do tema, recensearam-se apenas algumas de entre as mais significativas. O objectivo é traçar um quadro geral da imagem histórica que o problema dos partidos evocava para os contemporâneos, o qual permite tornar mais compreensíveis as vicissitudes e dificuldades reveladas na estruturação — isto é, diferenciação, organização e aceitação — dos vários partidos ou parcialidades que ocuparam o espaço político oitocentista.

O mínimo que pode dizer-se acerca das apreciações feitas à realidade partidária portuguesa no século passado é que as mesmas eram geralmente mais negativas do que positivas, como se no universo da cultura política os partidos constituíssem, na melhor das hipóteses, um mal necessário, na pior, um elemento perigosamente disruptivo do normal funcionamento da máquina política. Durante toda a monarquia constitucional portuguesa o problema dos partidos, das suas virtudes e defeitos, foi uma temática mal-amada, como que traduzindo um estrutural preconceito antipartidário que cruzava a intelectualidade portuguesa de então. Paralelamente, detecta-se também que foi bastante lento e sinuoso o próprio processo de definição daquilo que constituiria um partido político e de qual seria o seu verdadeiro lugar e função no interior do sistema político, como se durante décadas, e reproduzindo um dilema comum à Europa liberal do tempo, poucos soubessem o que fazer com os, ou dos, partidos, embora todos soubessem reconhecer que os ditos partidos eram constitutivos do próprio constitucionalismo liberal.

A noção de partido entrou definitivamente no vocabulário político português a partir de 1820, quando a revolução liberal rompeu irremediavelmente o «monopoliticismo tradicional»⁴⁸ de Antigo Regime. O vocabulário do vintismo deu assinalável publicidade a palavras prenunciadoras do partidatismo, como *causa*, *facção*, *seita*, *partido*, designadoras de posições ideológicas ou alinhamentos tácticos, que expressavam, simultaneamente, divergência e gregarismo numa época nova de redefinição da política. Contudo, o vocábulo *partido* não iniciava sob boas cores a sua carreira: tinha, ao tempo, uma significação pejorativa, no sentido de bando, facção, «fautoria de pessoas que seguem e favorecem a opinião de alguém ou de alguns em política»⁴⁹. Significando essencialmente a introdução da divisão num projec-

⁴⁸ Telmo dos Santos Verdelho, *As Palavras e as Ideias na Revolução Liberal de 1820*, Coimbra, INIC, 1981, p. 325.

⁴⁹ António de Morais Silva, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Impressão Régia, 4.^a ed., 1831, t. II, p. 420. Num outro *dicionário* de consulta corrente na época — o do P.^c Rafael Bluteau — os vocábulos *facção*, *parcialidade* e *partido* eram solidariamente sinónimos de bando, partes, opinião e uniões (cf. ed. de 1789, Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, t. I, p. 592, e t. II, pp. 158 e 163).

to revolucionário eminentemente nacional, no sentido de colectivamente cívico à Rousseau, o «espírito de partido» caía na alçada da já referida condenação filosófica e sociológica, por ameaçar arruinar a unidade do que o vintismo concebia, em termos quase místicos, como a «sagrada causa da nossa Regeneração política»⁵⁰.

Tal como aconteceria em 1851, o fenómeno partidário era visto como algo prejudicial, faccioso, contrário ao proclamado desejo de concórdia nacional em torno de um desígnio comum. O «espírito de partido», escreviam os jornais do primeiro triénio constitucional, era «uma espécie de espírito de contradição [...] a expressão do espírito preconceituoso que reduz os horizontes amplos da razão e das luzes por motivos mesquinhos»⁵¹. Daí que, nos anos 20, partido e facção fossem algo indistinto: ambos deformavam e prejudicavam a compreensão do «espírito do século» — o progresso através de um liberalismo regenerador nacionalista. Cada partido, ou cada facção, constituía um elemento de perturbação pública, porque «não e[ra] uma parte do todo, participante na vontade geral, [mas] antes um grupo que se descompromete do conjunto, que menospreza e contraria o interesse geral em seu próprio benefício». Seguiu-se que o faccioso ou partidário era «o agente do divisionismo que perturbava a tranquilidade nacional»⁵². Conexa com os termos *partido* e *facção* andava, durante o vintismo, a palavra *seita*, a que os contemporâneos atribuíam, para estabelecerem a diferença com aqueles, uma «maior heterodoxia doutrinária» e «coesão de estrutura, normalmente cerrada e esotérica»⁵³.

Em geral, portanto, a pluralidade de vocábulos do vintismo que traduziam a necessidade, ou a inevitabilidade, de agregar e classificar os agentes políticos consoante os seus alinhamentos denota «uma dispersão e polarização [...] [que] constitui um sintoma do partidarismo nascente»⁵⁴ e, ao mesmo tempo, uma implícita crítica à pulverização do campo político, que cada um dos dois blocos ideológicos em confronto — os «realistas» ou «absolutistas» e os «liberais» ou «constitucionais» — sonhou manter coesos e unidos.

O que sobretudo interessa salientar é que as palavras e as ideias que expressavam a emergência do fenómeno partidário em 1820-1823 *criaram um padrão que persistentemente se prolongou por todo o constitucionalismo monárquico*: o de que a divisão partidária era mais um mal, necessário ou inevitável para uns, corrigível ou superável para outros, do que um bem. Eis por que também em Portugal o liberalismo viveu de um *paradoxo* — os criadores da liberdade política teriam preferido vivê-la debaixo de um

⁵⁰ Telmo Verdelho, *op. cit.*, pp. 325-326.

⁵¹ Id., *ibid.*, p. 327.

⁵² Id., *ibid.*, p. 329. Num texto de 1823 lia-se mesmo que era condição dos facciosos serem «grosseiros, incivis e malcriados» (*ibid.*).

⁵³ Id., *ibid.*, p. 329.

⁵⁴ Id., *ibid.*, p. 331.

consensualismo de opiniões, na medida em que sempre a julgaram ameaçada pelo pluralismo dessas mesmas opiniões.

Esta questão ganha um outro significado se se anotar que não eram só desconhecidos periodistas de uma época revolucionariamente fundadora, como a do vintismo, que escreviam contra os partidos. Penas tão ilustres e tão *opinion makers* como a de Almeida Garrett reproduziam exactamente o preconceito liberal clássico contra o fenómeno de divisão e dispersão partidária.

No Verão de 1827, na altura em que cartistas e miguelistas disputavam o futuro do país, Garrett dedicou-se a escrever uma série de textos doutrinários sobre temas tão genéricos como a formação da opinião pública, a ascensão da classe média ou as incompatibilidades entre o espírito público e o espírito de partido. Para o conhecido escritor não havia a sombra de uma dúvida: «O espírito público e o espírito de partido são duas coisas tão distintas como a verdade e a mentira; e todavia poucas coisas há que tão fácil e tão quotidianamente se confundam⁵⁵.» Isto porque a verdadeira expressão do espírito público supunha «rigorosa justiça» e «estrita imparcialidade», benefícios que Garrett estimava inviabilizados sempre que havia «colisão calculada entre diversas fracções de interesses opostos». Sobre os partidos, se não mesmo contra os partidos, era preciso salvaguardar a «harmonia geral», obtida quando «a massa geral concorda espontaneamente na aprovação dos actos políticos e administrativos»⁵⁶. É particularmente pitoresca e arrasadora a descrição que Garrett faz do espírito de partido: «Homens notoriamente conhecidos vociferam impunemente, propagam doutrinas subversivas, espalham boatos os mais subversivos e os mais falsos, dão notícias aterradoras, vomitam calúnias com o maior descomedimento e insultam até pessoas augustas e cidadãos respeitáveis. Por este modo se corrompe a opinião, relaxa-se o respeito ao governo, semeia-se a cizânia, fomenta-se a discórdia, entibia-se o amor à lei [...] o espírito de partido é uma espécie de furor que, preocupando o homem com uma só ideia, faz que ele não possa ver os objectos que o cercam, enquanto deslumbrado por seu sentir vê unicamente aquele objecto a que se propõe⁵⁷.» Premonitoriamente, e visto o triste espectáculo da divisão partidária, o autor apelava já à reconciliação de toda a família portuguesa, que fizesse triunfar o espírito público sobre o espírito de partido, mediante «o esquecimento das ofensas, o sacrifício de todos os ressentimentos pessoais, o repouso e a estabilidade geral»⁵⁸.

⁵⁵ Almeida Garrett, «Formação da opinião pública», in *O Português* de 23-4-27, cit. in Almeida Garrett, *Doutrinação Liberal*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990, p. 105.

⁵⁶ Id., *ibid.*, p. 106.

⁵⁷ Id., *ibid.*, p. 107, e «A nova era da classe média», in *O Português* de 23-7-27, cit. in *op. cit.*, p. 151.

⁵⁸ Id., «Formação da opinião pública», *op. cit.*, p. 109.

A identidade estabelecida entre espírito público e reconciliação suprapartidária é a nota dominante das intervenções de Garrett. E é bastante interessante, no que toca à futura caracterização de um modelo político centrista, que, na sua análise, o espírito público seja o garante do meio termo conciliador, a um tempo activo e ilustrado e radicalmente incompatível com o espírito de partido, «que o repele de si como uma mescla monótona, e sem cor decidida»⁵⁹. Numa palavra, o Garrett centrista e ordeiro do final dos anos 30 aparecia já aqui, antepondo as vantagens apartidárias do centro aos prejuízos partidários dos extremos. Os extremos eram os radicalismos, e os radicalismos eram sempre o fruto a proibir oriundo do espírito de partido — essa «máscara embusteira» que «em seus desvarios é a mais violenta e melindrosa de todas as paixões»⁶⁰.

Os bons políticos (leia-se «os bons liberais e os bons patriotas») deveriam erguer-se acima dos partidos, dando provas daquela cordura diplomática e moderação ilustrada (leia-se «a plasticidade ‘transformista’») que em tudo contrastava com o «partidário», execrável criatura «entregue continuamente à fúria da exageração [que] não conhece meio-termo entre o delírio do furor e o estúpido entusiasmo»⁶¹. Em suma, os partidos eram para Garrett um flagelo político e um incorrigível detonador de instabilidades e inseguranças. Seguiu-se, portanto, a decorrente recomendação final: «Todo o governo que sinceramente deseja chegar ao conhecimento do espírito público deve primeiro que tudo preservar-se do espírito de partido [...] porque, se não escapar deste laço, nem terá estabilidade nem segurança em suas operações, perdendo nele todo o nervo de sua administração, e talvez a sua própria existência»⁶².

A tónica da irresponsabilidade política dos partidos e dos partidários tornou-se um verdadeiro *leitmotiv* dos discursos contemporâneos sobre a questão. Em 1842, o príncipe Lichnowsky constatava que o clima de endémica guerra civil em que Portugal ainda vivia não era para estranhar, pois «raras vezes se resignam os chefes de partido a comprometerem-se pessoalmente (ou seja, a comportarem-se de acordo com uma mecânica política e uma base de legalidade por todos aceite e praticada) e a tornarem-se, assim, responsáveis»⁶³. Os partidos representavam, assim, «fracções

⁵⁹ Id., «Espírito público e espírito de partido», in *O Português* de 10-8-27, cit. in *op. cit.*, p. 157.

⁶⁰ Id., *ibid.*, p. 156.

⁶¹ Id., *ibid.*, p. 158.

⁶² Id., «Opinião pública e sistemas de governo», in *O Português* de 21-8-27, cit. in *op. cit.*, p. 164.

⁶³ Príncipe Lichnowsky, *Portugal. Recordações do Ano de 1842*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, p. 65.

políticas» com eminente «potencial subversivo» e representando um cenário de lutas políticas a que «o povo, e particularmente fora das grandes povoações, é quase totalmente indiferentista»⁶⁴.

Partidos e facções, indistintamente depreciados como «bandos políticos», eram, na opinião de D. João de Azevedo, os responsáveis pelas «contínuas revoluções de Portugal». À maneira de Garrett, Azevedo deplorava a permeabilidade do Estado ao «espírito de partido», por contrário que era a uma escolha imparcial e meritocrática dos funcionários públicos e à adopção de uma linha política publicamente aceite por todos⁶⁵. O opúsculo deste autor data de 1847: para trás estavam já treze anos de instabilidade e anarquia; para a frente queriam-se anos de reconciliação e estabilidade; queria-se um saneamento do sistema político — que em breve a Regeneração viria operar — que superasse os excessos do partidarismo ou, pelo menos, os educasse constitucionalmente para uma prática qualitativamente diferente das facções.

D. João de Azevedo pedia o impossível, na medida em que as unidades de base do funcionamento político do período de 1834-1851 não eram ainda «partidos de notáveis», mas simplesmente facções em aberto confronto mútuo. Ora era inevitável, em virtude da vigente indistinção entre os dois termos, que a crítica destas gerasse, acto contínuo, a condenação daqueles. Segundo a sua opinião, os partidos políticos do Portugal de então não passavam de facções oligarquicamente dominadas por «um punhado de indivíduos que à semelhança de escuma [*sic*] andam sempre na superfície dos mesmos partidos, para aparecerem em quase todos os seus actos, conquanto essa aparição seja, de per si, bastante para afugentar deles muita gente digna»⁶⁶. Daqui resultava um «grave mal»: é que o antagonismo das relações entre estes elementos era tal que, quando um partido se apossava do Estado, os outros, na oposição, logo conspiravam e revolucionavam, mantendo «certa aparência de legalidade», para o derrubarem⁶⁷.

Eis o que é fundamental desde já assentar, quer para perceber a rejeição generalizada dos partidos, quer, em particular, a lógica de funcionamento da época «da frase e do tiro», como chamava Oliveira Martins aos anos 1834-1851: os partidos, ou facções, dificilmente governavam na mira do bem público, pois nem sequer um acordo constitucional estava conseguido e não revelavam qualquer sinal de cultura de alternância; ao invés, patrimonializa-

⁶⁴ Id., *ibid.*, p. 67.

⁶⁵ D. João de Azevedo, *Autópsia dos Partidos Políticos e Guarda-Quedas dos Governos ou Ensaio sobre as Contínuas Revoluções de Portugal*, Lisboa, 1847, *passim*, por exemplo, p. 31.

⁶⁶ Id., *ibid.*, p. 78.

⁶⁷ Id., *ibid.*, p. 21.

vam o Estado em proveito próprio, exibindo uma cultura de exclusivismo que os levava a tentarem aniquilar todos os potenciais rivais.

Deste ponto de vista, a Regeneração introduziu um corte inovador, saldando-se por um salto qualitativo na organização das parcialidades políticas e na própria consolidação do sistema político liberal. Sucede que, na medida em que as mentalidades mudam mais lentamente do que as políticas, essa alteração demorou a ser compreendida, pelo que o antipartidarismo da cultura liberal continuou a ser a nota dominante, embora de permeio, como sinal dos tempos pós-1851, com sinais de uma nova atitude de maior benevolência e, sobretudo, esperança, no que os partidos, progressivamente distinguíveis das facções, poderiam vir a significar na máquina política.

É por isso que é válido dizer-se que, a partir da Regeneração, o discurso dos contemporâneos sobre o fenómeno partidário oscilou entre a *crítica* e a *utopia* — a crítica dos males que o preconceito liberal antipartidário nunca deixou de lhes assacar e a utopia de que seria possível corrigir esses males e fazer dos partidos as agências coordenadoras da opinião pública e formadoras das correntes de governo, como a teoria prescrevia e como a prática de outros países mais desenvolvidos parecia exemplificar.

O pronunciamento militar de Saldanha, em 1851, respondendo a um desejo audível de regeneração que atravessava vários quadrantes políticos nos anos 40, determinou um reagrupamento das forças políticas em presença, superando o período do simples faccionalismo e abrindo espaço a um novo posicionamento face ao fenómeno partidário. É evidente, e nunca é de mais insistir neste ponto, que é errada a assumpção de que em 1851 se teria inaugurado um sistema de partidos definitivamente estável, de parceria com a ideia de uma alternância política cordatamente rotativa. As facções continuaram a existir como subunidades políticas, mas o facto é que a Regeneração superou o clima de crónica anarquia na vida política. Mesmo que as parcialidades em cena estivessem ainda longe de constituírem verdadeiros «partidos de notáveis», revelando fluidez de contornos, fidelidades pessoalistas, indefinições programáticas e erratismo no voto parlamentar, eram já agrupamentos um pouco mais disciplinados, no início de um processo de estruturação que os haveria de levar, nos anos posteriores, a cristalizarem-se nos partidos monárquicos, tal como o terceiro terço do século XIX os conheceu.

Os primeiros anos da Regeneração foram, portanto, uma época de transição e de incerteza, em que o antigo e o novo, tanto no discurso como na prática política, se misturaram e coexistiram. A imagem dos partidos na cultura política apresenta assim sinais contraditórios, em que a rejeição e a crítica figuram já lado a lado com considerações sobre os meios de regenerar e tornar úteis esses mesmos partidos, numa tensão de opiniões que jamais o liberalismo oitocentista conseguiria resolver.

Do ponto de vista da separação entre as noções de partido e de facção, Alexandre Herculano deu o mote, na sua qualidade de pedagogo da nova

Regeneração, logo em 1851: os partidos, escrevia, «vivem pelas ideias», ao passo que as facções «vivem pelo interesse e pela paixão»⁶⁸. Aqui estava um conselho para o nóvel governo Saldanhista: havia que patrocinar partidos que vivessem de ideias, por elas se entendendo «elementos de vitalidade», isto é, grandes planos de rasgado fomento progressista nacional, e não ambições míopes de vinganças eleitorais, empregos ou benesses.

É sabido que Herculano viveu esperançado, à romântico, talvez por isso morrendo céptico, à vencido da vida. Mais racionalistas e realistas eram os homens da pragmática *Revolução de Setembro*, para quem a ideia de partido suscitava algumas inovadoras esperanças, mas ainda bastantes reservas. Em 1851, quando os benefícios do modelo reconciliador e pacificador da Regeneração não eram ainda visíveis, Rodrigues Sampaio confessava-se um crítico: «Não há entre nós nenhuma educação constitucional. Os partidos jogam com o povo como jogariam com as pedras de um gamão. Não há política de princípios, há política pessoal [...] o povo quer bom governo e este é o seu partido. Nem tem outro, nem lhe convém tê-lo»⁶⁹. Por contraposição, em 1853, Lopes de Mendonça já revelava alguma evolução, ao teorizar que o grau de desenvolvimento de um país se media, entre outras coisas, pela forma como as «lutas dos partidos» se elevavam acima do mero «espectáculo degradante das pretensões individuais»⁷⁰. Supor esta evolução possível era já um salto em frente e uma medida das esperanças de melhoramento que a Regeneração alimentava. Daí a utopia de Lopes de Mendonça: «Quando cada partido valer pelo número de ideias úteis que consubstancia, é então que poderão desaparecer essas parcialidades (note-se aqui a utilização específica desta palavra) que se gladiam menos pela diferença dos seus sistemas do que pela ambição do poder»⁷¹.

Semelhante desejo de regeneração partidária fora já exposto por José Estêvão Coelho de Magalhães numa carta aberta aos eleitores de Aveiro em Outubro de 1852. Estêvão começava por reconhecer que «os partidos entre nós têm vivido mais numa luta de poder do que numa luta de princípios»⁷². Ora, assente que o verdadeiro princípio de governo era o princípio progressista, seguia-se que o novo sistema partidário deveria agir, centripetamente, sobre «ideias substanciosas» de progressismo. Onde antes reinara a divisão

⁶⁸ *O País* de 16-9-51, cit. in Alexandre Herculano, *Opúsculos* (ed. org. por Joel Serrão), Lisboa, Livraria Bertrand, 1983, p. 241.

⁶⁹ *A Revolução de Setembro* de 27-9-51.

⁷⁰ *Ibid.* de 26-7-53.

⁷¹ *Ibid.*

⁷² José Estêvão Coelho de Magalhães, «Carta aos eleitores de Aveiro em Outubro de 1852», in *José Estêvão, Obra Política* (estudo introdutório, selecção e notas de José Tengarrinha), Lisboa, Portugalíia Editora, 1962, vol. 1, p. 185. A carta vem integralmente reproduzida n' *A Revolução de Setembro* de 6-12-52.

facciosa, convinha que agora reinasse o acordo e a fusão de interesses partidários, cuja comum utilidade só poderia ser publicamente comprovada se todos os ditos partidos fossem solidários com o governo na grande obra da «iniciação e complemento da civilização» em Portugal⁷³. Do ponto de vista político-partidário, José Estêvão filosofava mesmo que se respirava «uma atmosfera mais depurada», na qual se descortinavam melhor «as ideias da vida social» e, portanto, «a missão dos partidos doutrinários»⁷⁴, dando, assim, testemunho do sentimento geral de que, nos hábitos partidários, como noutras áreas, a hora era de renovação e mudança, segundo o desígnio geral de reconciliação e pacificação político-constitucional.

A problemática dos partidos políticos conheceria estudos mais desenvolvidos no decorrer da década de 50. De entre os poucos autores que mais detidamente pensaram e escreveram sobre esta questão, é possível apontar duas boas sínteses representativas: uma de Luz Soriano, um liberal de esquerda, crítico da administração saldanhista, e outra de D. José Maria Correia de Lacerda, um homem de direita, ligado à linha do cartismo cabralista. É quase desnecessário salientar que as opiniões destes dois autores escondem preocupações de luta política mais imediata; mas mesmo isso não invalida que sejam tomadas como barómetros da cultura política dos anos 50 no que concerne ao problema da existência e da utilidade dos partidos na gestão da coisa pública.

O opúsculo de Luz Soriano, datado de 1858, exhibe o título barroco de *Utopias Desmascaradas do Sistema Liberal em Portugal ou Epítome do Que Entre Nós Tem Sido Este Sistema*. Apresentado como uma «história da patologia geral do sistema representativo português»⁷⁵, o escrito é, na realidade, um angustiado lamento e uma longa crítica ao vício que corroía toda a engrenagem do sistema liberal — as «rodas políticas clubísticas», numa palavra, os partidos. Para o autor teria havido mesmo uma continuidade entre o Antigo Regime e o liberalismo, no sentido em que a «intriga áulica» que arruinara o primeiro parecia ter sucessor à altura no terrível «jogo partidário» que ameaçava fazer submergir o segundo.

Luz Soriano não vislumbrava qualquer utilidade na figura do partido político, nem para ele o panorama «faccioso» dos anos 30, por exemplo, diferia do dos anos 50. É, aliás, relevante notar que os termos *partido*, *clube*, *facção* ou *bando* eram sinónimos para o autor, denotando uma opinião, parcial é certo, segundo a qual o governo da Regeneração não trouxera nenhuma novidade em termos da arquitectura e unidades de base do sistema político.

⁷³ Id., *ibid.*, pp. 199 e 201.

⁷⁴ Id., *ibid.*, p. 199.

⁷⁵ Simão José da Luz Soriano, *Utopias Desmascaradas do Sistema Liberal em Portugal...*, Lisboa, Imprensa União Tipográfica, 1858, p. iv.

No seu testemunho, as divisões partidárias não se identificam com qualquer clivagem, credível, séria e operativa, entre governamentais e oposicionistas. Significam antes, e automaticamente, «desgraças públicas», «loucos caprichos», «favoritismo e compadrio», «lides revolucionárias», «focos de desinquietação», «grupos de atrevidos ambiciosos», «centros de corrupção» — em suma, uma verdadeira «praga» que só com o auxílio do tempo se poderia, e deveria, «nulificar», porquanto os partidos, fossem eles quais fossem, eram «uma das mais fecundas origens de depravação social» (*sic*)⁷⁶. Seguia-se, como infalível consequência, que era ao jogo dos partidos que tinha de ser endossada toda a responsabilidade pelos vários vícios de que padecia o sistema liberal: o carácter clientelar do parlamento, reduzido a uma repartição pública de empregos gulosamente distribuídos pela endémica partidocracia; a total falta de controle e responsabilização dos ministros de Estado, «obrigados a governar, não segundo os interesses do país [...] mas segundo o interesse e a moral dos seus associados»⁷⁷; a instrumentalização «facciosa» do poder moderador da coroa; a «azáfama de imoralidade e de corrupção»⁷⁸ que percorria os actos eleitorais; a falta de credibilidade da imprensa, normalmente reduzida a «instrumento de facção, pregão de infâmias e órgão de calúnias»⁷⁹; *last but not least*, a própria improdutividade da tribuna parlamentar, onde «ser faccioso a todo o respeito e[ra] o que quotidianamente se observa[va] entre as maiorias e as minorias»⁸⁰.

A posição final era a mais antipartidária possível: «O que a prática de todos os dias demonstra é que os diferentes partidos não são mais do que escolas de imoralidade, e portanto companhias de comércio ilícito, onde as diferentes lutas que promovem não são mais que o modo de realizarem o escambo das consciências, o sacrifício dos amigos e do bem do país»⁸¹. Para purgar o sistema seria preciso vencer o carácter das administrações liberais — que era o «não terem vontade própria, mas só a bem do partido»⁸².

⁷⁶ Id., *ibid.*, pp. 28-29 e 31.

⁷⁷ Id., *ibid.*, p. 19.

⁷⁸ Id., *ibid.*, p. 42.

⁷⁹ Id., *ibid.*, p. 52.

⁸⁰ Id., *ibid.*, p. 56.

⁸¹ Id., *ibid.*, pp. 62-63.

⁸² Id., *ibid.*, p. 93. Vale a pena citar, de entre o arrazoado de opiniões expostas por Soriano, a maneira engenhosa, por ele proposta, para purificar o regime liberal, acabando com os partidos. Tratava-se de substituir (!) as eleições pelo «sorteamento de todos os cargos electivos», por forma a acabar com o corrupto sustento dos partidistas e emancipar o governo e o parlamento das negociatas dos facciosos: assim, cada distrito seleccionaria, em sessão camarária, os sorteáveis para cargos públicos, com o cuidado de estabelecer quotas mínimas para cada classe e cuidando depois de que os sorteados para uma legislatura não entrassem no sorteio para as duas seguintes (pp. 48-49).

O escrito de Luz Soriano, cujas linhas gerais o autor viria a incluir e repetir nas suas memórias, em 1860⁸³, parece saído dos idos dos anos 30, de uma época onde a construção do Estado liberal parecia radicalmente incompatível com qualquer divisão das forças políticas ou das correntes de opinião pública. No fundo, aflora aqui a atitude de crónica desconfiança em relação aos partidos e a quaisquer corpos intermédios que se opusessem à relação directa e não mediatizada entre o cidadão e o Estado, característica da primeira fase do liberalismo, tanto no estrangeiro como em Portugal.

Só lenta e dificilmente o liberalismo clássico conseguiu emprestar à ideia de partido contornos mais positivos, através da constatação de que, à imagem da diversidade social, a diversidade partidária não era necessariamente incompatível com a ordem pública. Só a partir daí estava aberto um primeiro caminho para se reconhecerem os partidos políticos como elementos naturais, constitutivos e até necessários da regulação eficaz do governo representativo.

Em França coube aos doutrinários publicitarem as excelências da congregação dos grandes interesses e grandes princípios em grandes partidos, disciplinados e capacitários, que não fossem mandatários de interesses facciosos, mas privilegiados intérpretes do que o espiritalismo político da direita doutrinária chamava o bem geral. Este tipo de doutrinário levou tempo a chegar a Portugal. É provável que Luz Soriano nunca tenha lido Guizot, Royer-Collard ou Doñoso Cortés, tanto mais que, como o próprio se auto-retratou, evoluíra de um republicanismo teórico antiorganicista para uma esquerda monárquica progressista e, sobretudo, apartidariamente nacionalista⁸⁴. Em contrapartida, D. José de Lacerda reflecte a influência daqueles autores — o que não é surpreendente, uma vez que o seu patrono, Cabral, fora o mais puro representante do doutrinário em Portugal.

A sua obra data de 1854 e intitula-se *Da Forma dos Governos com respeito à Prosperidade dos Povos e Cousas Políticas em Portugal*. Mais imparcial e moderado do que Luz Soriano, Lacerda reflecte extremamente bem o clima de transição entre duas épocas e dois sistemas políticos que então se vivia e as decorrentes ambiguidades, incertezas e esperanças que isso trazia a todos os níveis, em particular ao nível do problema partidário.

⁸³ Id., *Revelações da Minha Vida e Memórias de Alguns Factos e Homens Meus Contemporâneos*, Lisboa, Tipografia Universal, 1860. Novamente aqui apareciam as críticas aos «serviços clubísticos» e às «leis das clientelas partidárias», verdadeiras «espeluncas» (*sic*) que traziam «o país inteiramente perdido» e que faziam com que um sistema liberal «verdadeiro, estável e exequível», fosse incompatível com «as pretensões dos clubes, dos partidos, dos revolucionários», os quais davam de si o triste espectáculo de um faccionalismo sempre propenso «à imoralidade e perpetração do crime!» (pp. 334, 533, 590, 722 e 768).

⁸⁴ Id., *Revelações da Minha Vida...*, p. 627.

O autor parte de uma questão central, a saber: «Por que razão o governo representativo não tem sido para Portugal de tanta vantagem quanta devia ser?» Acto contínuo, identifica o responsável por este flagelo nos «bandos desvairados», nos «interesses facciosos» e nos especuladores políticos que vicejavam em Portugal desde 1820: «Porque foi impossível aos bandos haverem-se isentos, imparciais e justos no transformar-se a sociedade [...] é por isso que tão escassos têm sido os governos modernos de frutos proveitosos para os povos⁸⁵.» Até aqui nada de novo em relação ao que diria Soriano. As diferenças começam a notar-se, no entanto, quando Lacerda declara que os partidos não são uma instituição incorrigível, puramente inútil, mas que, ao invés, podem e devem (atente-se nas palavras) «constituir-se conforme às prescrições da nova organização política», se forem «dominados pela inteligência e modificados por aplicação conveniente em proveito da sociedade»⁸⁶. O seu discurso no sentido de que os partidos políticos são peças compatíveis com a engrenagem do sistema liberal, mediante uma evolução interna que os regenerasse e habilitasse para tal, fundava-se na constatação óbvia, mas até aí muito mal assumida, de que o regime parlamentar, pela sua própria natureza, engendrava a divisão e o afrontamento entre opiniões contrárias e diversas, politicamente saudável desde que norteada pela comum procura de concretização das chamadas «causas gerais» (questões nacionais)⁸⁷.

Na obra de D. José de Lacerda está, portanto, exposta a ideia, inovadora em relação à cultura política do período pré-1851, de que o partido político poderia desempenhar uma função positiva dentro do sistema representativo. Restava que efectivamente o fizesse para que se deixasse de assistir em Portugal ao pouco edificante espectáculo do fraccionamento da «pública autoridade do Estado», em múltiplas camarilhas ociosas que «não cessa[vam] de afrontar e coagir a legítima autoridade»⁸⁸. Meticuloso, o próprio autor explica como, definindo qual era, na sua opinião, o segredo de bem governar: tratar-se-ia de «saber achar um conjunto de elementos de força e de luz» que se agregassem num partido novo, que não fosse um «partido» no sentido faccioso do termo, «forte pelo número, poderoso pela inteligência, esclarecido pela prática dos negócios, e respeitável por austera moralidade»⁸⁹.

Por junto, o que este pomposo palavreado queria dizer, à maneira de Guizot, é que só se conseguiria que a Regeneração significasse uma política

⁸⁵ D. José Maria Correia de Lacerda, *Da Forma dos Governos com respeito à Prosperidade dos Povos...*, Lisboa, Tipografia Silva, 1854, p. 128.

⁸⁶ Id., *ibid.*, pp. 128-129.

⁸⁷ Id., *ibid.*, p. 202.

⁸⁸ Id., *ibid.*, p. 85.

⁸⁹ Id., *ibid.*, pp. 234-235.

nova e um salto qualitativo na natureza dos partidos se a sua condução fosse entregue à nova classe média, superior, porque dotada tanto de propriedade intelectual como de propriedade patrimonial.

Seria com estas novas notabilidades, e não com os velhos e incorrigíveis revolucionários, que se conseguiriam partidos «robustos e preponderantes» e, a partir deles, uma nova cultura de pacífica coexistência e alternância entre as forças partidárias em cena. É que «o domínio de um partido que, pelas condições de que souber fortalecer-se, pode entender, pode querer, pode executar (leia-se, tem legitimidade publicamente reconhecida para tal), não importa de nenhuma sorte a ideia da aniquilação dos demais partidos políticos; pelo contrário» — e eis como Lacerda legalizava a própria figura da oposição partidária —, «supõe a sua existência; e não só a supõe, mas também, por fortuna sua, a torna indispensável [...] na medida em que eles esclarecem, por via de censura oportuna, o partido do governo, sem frustrar-lhe os intentos, nem ser-lhe estorvo a governar»⁹⁰.

Ao contrário dos anos anteriores à Regeneração e àquilo que posteriormente expressaria Soriano, neste escrito de Lacerda há já uma imagem qualitativamente nova e bastante mais optimista acerca da ideia genérica de partido político. Há sobretudo a percepção, sinónimo de alguma evolução política da própria realidade portuguesa, de que um partido já não é, nem pode ser, uma mera facção. Na sua análise, um qualquer agrupamento político só merece o digno e moderno epíteto de partido se os homens que o compuserem «professarem e mantiverem invariáveis princípios de *manifesta utilidade pública*, de *indisputado maior bem do maior número*»⁹¹. Esse será «o partido por excelência nacional», sem o qual — terminava, advertindo, o consciencioso autor — «o governo parlamentar expirará aborrecido e desencantado e o ceptro de ferro da democracia audaz ou da monarquia absoluta e despeitada virá pesar medonho e abominoso sobre a nação infeliz»⁹².

Esta perspectiva apocalíptica não tinha já razão de ser nos anos 50 e só se compreenderá levando em linha de conta que o autor era um confesso adversário de Saldanha. A mensagem essencial que fica, para lá da luta política mais imediata, era a de um precursor de uma nova atitude, mais positiva do que negativa, face aos partidos políticos. A partir da Regeneração, a prática político-partidária entrara numa nova era, com novos alinhamentos e novos objectivos, que tardaram, todavia, a demonstrar todos os seus efeitos. De forma que as reflexões deste antigo «pedrista» e cabralista ilustram particularmente bem o sentimento de transição, de experimentação, de depuração no plano político-partidário, que conduziu lentamente a um

⁹⁰ Id., *ibid.*, p. 238.

⁹¹ Id., *ibid.*, p. 241 (itálico do autor).

⁹² Id., *ibid.*, pp. 241-242.

novo sentido fundamental na própria ideia de partido político: não já uma *rejeição psicológica*, derivada da actividade dissolvente das facções, mas uma progressiva *aceitação ideológica*, derivada da actividade construtiva dos agrupamentos partidários⁹³. Os anos 50 foram, literalmente, o tempo das parcialidades, em ruptura com as facções e a caminho dos partidos (de notáveis). Neste sentido, a evolução programática e sobretudo organizativa de progressistas regeneradores, progressistas históricos, cartistas e legitimistas durante os anos 50 — lançando as bases para o futuro sistema do rotativismo monárquico — parece conferir maior razão de ser às esperanças expressas por um D. José de Lacerda do que aos lamentos desencantados de um Luz Soriano.

A sensação de transição, de evolução para uma nova época, aparece muito bem expressa ao nível simples da própria definição de conceitos nos anos 50. No conhecido *Dicionário* de António de Moraes Silva, é na 6.^a edição, saída a público em 1858, que se procede à revisão do significado das palavras *facção* e *partido*. O que aí fora considerado basicamente sinónimo⁹⁴ passava doravante a ser diferenciado. Assim, para Moraes Silva, «a palavra *partido*, por si só, nada tem de odioso; a *facção* o é sempre». Desfeita a sinonímia, logo se aprofunda a diferença: a *facção* é uma «reunião de homens que activamente maquinam em segredo, ou às claras, para derrubar e destruir por todos os meios que têm ao seu alcance os que se opõem a suas vistas e seus interesses». A *facção* é, portanto, um «partido *sedicioso*», *diferente do verdadeiro partido político* — «um número mais ou menos considerável de pessoas que [...] adoptam as *doutrinas* de um homem porque crêm no seu talento ou em suas virtudes; *neste sentido difere muito da facção*»⁹⁵. A 7.^a edição do *Dicionário* de Moraes, datada de 1877-1878, manteve inalterada esta análise, por onde se vê que foi exactamente nos anos 50 que um difuso sentimento de novidade e de maturação política ditou uma revisão de conceitos fundamental na própria evolução semântica do século XIX⁹⁶.

Não obstante, a *essencial tensão entre o desejo de um novo futuro partidário e a mágoa por um persistente passado faccioso* nunca seria resolvida, mesmo durante a segunda metade do século XIX. Continuaram a existir críti-

⁹³ Cf. Luís Filipe Colaço Antunes, *Partido e Programa no Constitucionalismo Português (1820-1850)*, p. 77.

⁹⁴ Cf. 3.^a e 4.^a eds. do *Dicionário*, datadas de 1831 e 1844, respectivamente.

⁹⁵ António de Moraes Silva, *Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Tipografia de António J. Rocha, 6.^a ed., 1858, t. II, p. 3 (itálico meu).

⁹⁶ Evidentemente, nem todos os linguistas se davam ao trabalho de estabelecerem e aprofundarem estas diferenças. Haja em vista o *Novo Dicionário Crítico e Etimológico da Língua Portuguesa*, de Francisco Solano Constâncio, na sua 5.^a ed., datada de 1854: *facção*, *parcialidade* ou *partido* são, indistintamente, considerados sinónimos de *bandos*, *opinião* ou *partes*.

cos desencantados dos partidos, misturados com teóricos mais optimistas que se esforçavam por lhes descobrir vantagens e ensinar vias de regeneração e melhoramento.

As grandes reflexões de teoria política e partidária da segunda metade do século datam quase todas da viragem dos anos 70 para os 80 — exactamente na época em que a definitiva institucionalização do rotativismo bipartidário mais chamava a atenção para a mecânica dos partidos.

António Cândido Ribeiro da Costa, um dos maiores especialistas em «direito eleitoral» na época, ligava o problema da regeneração dos partidos à adopção da representação proporcional nas eleições, princípio que julgava ser mais equitativo e justo na tarefa de os representar parlamentarmente⁹⁷. Sobre a utilidade da figura dos partidos em abstrato é que não parecia ter dúvidas: «Não há vida pública, elevada e digna, sem partidos fortemente organizados⁹⁸.» A boa organização partidária, escrupulosamente apoiada na «prática de princípios», era o que disciplinaria a opinião pública e, por arrastamento, os próprios parlamentos, que, assim, ganhariam «cor política muito definida»⁹⁹. Apesar da proverbial indolência de uma nação extensamente despolitizada e da esterilidade dos governos, a «inescapável necessidade do progresso» teria de traduzir-se em sistemas partidários e eleitorais que superassem a mera política das «ambições pessoais» — a detestável prática que «organiza grupos, inventa programas, colore bandeiras, consagra distinções, estabelece categorias, finge que serve doutrinas»¹⁰⁰.

Menos preocupado com o problema eleitoral e mais preocupado com o problema constitucional surge Lopes Praça. Para este autor, os partidos políticos, desde que moderados, ou seja, «bem entendidos e inspirados no amor do país», «ocupam utilmente os espíritos, preparam os povos para um maior grau de bem-estar e alimentam a vida política dos povos, como as marés sustentam o movimento e a vida no seio do oceano»¹⁰¹. Se nem sempre esta função podia ser assegurada na prática, isso ficava a dever-se, para o constitucionalista, a características da sociedade e da política portuguesas que enfraqueciam e fraccionavam os partidos — desde logo a «empregomania»¹⁰² e as fraudes eleitorais, invencíveis vícios que escravizavam os partidos, afrouxavam a lei, esvaziavam o tesouro e corrompiam o

⁹⁷ António Cândido Ribeiro da Costa, *Princípios e Questões de Filosofia Política*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, t. 1, pp. 106-107.

⁹⁸ Id., *ibid.*, p. 123.

⁹⁹ Id., *ibid.*, p. 32.

¹⁰⁰ Id., *ibid.*, p. 39.

¹⁰¹ José Joaquim Lopes Praça, *Direito Constitucional Português. Estudos sobre a Carta Constitucional de 1826 e Acto Adicional de 1852*, Coimbra, Livraria de M. Almeida Cabral, 1879, 2.ª parte, vol. 1, capítulo v («Dos partidos políticos»), p. 43.

¹⁰² Id., *ibid.*, pp. 68 e segs.

povo, adormecendo-lhe a virtude cívica, esse fetiche da propaganda republicana que, à cautela, também os monárquicos progressistas começaram a evocar para se darem ares de reformadores conscienciosos.

Da empregomania e da falsidade das eleições retirava Lopes Praça as razões por que os partidos não conseguiam cruzar a fronteira para o estádio do público elogio e reconhecimento. Aliás, a fraqueza e efemeridade dos governos radicava precisamente nos «desvios dos partidos portugueses», na sua «organização pouco homogénea e de ordinário pouco duradoura»¹⁰³. Restava esperar o dia em que das lutas partidárias portuguesas fosse efectivamente possível — porque o que a todos preocupava era a distância entre a *teoria* e a *prática* — «formar e activar o movimento da opinião pública no sentido da paz, civilização e progresso»¹⁰⁴.

A melhor e mais desenvolvida síntese sobre o problema dos partidos políticos oitocentistas seria produzida por Duarte Gustavo Nogueira Soares, em 1883, na sua obra *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*. O capítulo que dedica a essa temática combinava a análise teórica do partido do ponto de vista dos seus requisitos mínimos e dinâmica(s) de funcionamento, recorrendo várias vezes a referências à realidade internacional, mormente ao paradigma inglês, com uma descrição das vicissitudes da evolução partidária do país desde 1820 aos anos 80.

Nogueira Soares era mais crítico do que António Cândido ou Lopes Praça, mas também mais lúcido e pormenorizado nas soluções que propunha para melhorar os partidos, e não menos esperançoso nas possibilidades desse melhoramento. O ponto de partida do autor era a constatação adquiredo que se apuraria do senso comum, a saber, que os partidos políticos então existentes em Portugal eram equiparáveis a uma «calamidade pública», por estarem quotidianamente divididos em guerrilhas e facções pessoais que malbarata-vam as forças e os recursos necessários às reformas e melhoramentos de que o país carecia¹⁰⁵. Todavia — e era este o lema central da sua reflexão —, se os partidos funcionavam mal e eram objecto de repúdio generalizado, não era menos certo que, num regime representativo, apostado na liberdade e na prosperidade da nação, os mesmos eram uma inevitabilidade e uma necessidade, na medida em que «o governo de partidos não só é a maneira mais nobre, mais eficaz e mais útil de tratar os negócios de Estado, mas a única possível no regime representativo e nas sociedades modernas»¹⁰⁶. Citando Sir George Lewis, o herdeiro político de Gladstone, Guizot, Bluntschli ou

¹⁰³ Id., *ibid.*, p. 73.

¹⁰⁴ Id., *ibid.*, p. 75.

¹⁰⁵ Duarte Gustavo Nogueira Soares, *Considerações sobre o Presente e o Futuro Político de Portugal*, Lisboa, Tipografia Universal, 1883, pp. 334-335.

¹⁰⁶ Id., *ibid.*, p. 337.

Minghetti, Nogueira Soares construía a ideia de que um sistema partidário adulto era condição e sintoma de uma política forte e de um sistema maleável e aberto.

Uma vez exposto o ponto de vista de que os partidos políticos poderiam oferecer mais vantagens do que inconvenientes, o autor ocupava-se de seguida em explicar como isso seria teoricamente possível, através de um excuro de teoria política irrepreensível do ponto de vista da arquitectura do raciocínio: «Para que os partidos ofereçam mais vantagens do que inconvenientes [...] é necessário que subordinem ao interesse geral os interesses individuais ou partidários — é necessário, enfim, que tenham por princípio o *idem sentire de Republica* e por objecto a prosperidade, a grandeza e a dignidade da nação a que pertencem¹⁰⁷.» Tratava-se aqui da fórmula sistémica das partes ao serviço do todo, importada dos publicistas ingleses (Edmund Burke entre todos), que retratavam os partidos como corpos de homens unidos, agindo politicamente norteados por *leading general principles*, sem renunciarem ao seu livre-pensamento em casos particulares.

Resultava daí um ponto importante que, na prática política portuguesa, havia décadas que estava por resolver — a ideia de que um partido era algo substancialmente diferente de uma facção, na medida em que, ao contrário desta, não se colocava nem acima nem ao lado do Estado, subordinando os interesses deste aos seus próprios interesses. Dito de outra maneira: enquanto a facção subjugava o todo à parte, o partido não pretenderia nunca ser mais do que uma parte do todo.

Nogueira Soares fixava a diferença do ponto de vista teórico. Nas suas palavras, «a facção dificilmente pode elevar-se à categoria de partido; mas o partido degenera facilmente em facção [...] cada partido tem um duplo motor — os seus interesses particulares e o interesse geral. Mas no partido político estes interesses predominam sobre aqueles. A facção, pelo contrário, é o egoísmo triunfante [...] as facções são tão fatais ao Estado como os partidos lhe são úteis [...] porque enredam os governos nas suas intrigas e artimanhas e paralisam-lhes a acção¹⁰⁸.»

O desejo de que assim não acontecesse misturava-se com a crítica a tudo o que motivava que assim acontecesse. Já se viu que os partidos portugueses, tal como existiam, não mereciam o voto de confiança de Nogueira Soares. Na sua opinião, o carácter quadrilhistá e faccioso dos mesmos derivava do facto de serem deficientemente formados, revelando seguirem na prática um sistema a que os Franceses davam o nome de *système à bascule* e a que os Italianos chamavam *barcheggiare*. A descrição deste sistema de formar partidos tinha o seu quê de sarcástico e era exemplarmente certa no modo de

¹⁰⁷ Id., *ibid.*, p. 342.

¹⁰⁸ Id., *ibid.*, pp. 345-346.

fazer política no Portugal de Oitocentos, testemunhando o corrosivo ostracismo a que a cultura política portuguesa votava os partidos ainda na década de 80. *Barquejar* era, para empregar linguagem marítima, navegar à deriva, procurando aleatoriamente um porto de abrigo temporário. Na política, tal arte revestia-se de diferentes aspectos característicos, consoante se tratava de conquistar o poder ou de o conservar. Eis o que constituía *barquejar* na oposição: «Um homem político que já recebeu do partido em que se filiou tudo quanto este partido lhe podia dar, ou que tem ambições que não pode satisfazer, conservando-se-lhe fiel, fabrica por sua conta um barquinho político, enfeita-o com flores e bandeirolas, inventa um hino em louvor próprio, contrata uma charanga para o tocar e começa a bordejar daqui para ali e dali para aqui, fazendo gaifonas e blandícias a uns, promessas e ameaças a outros [...] e assim vai enchendo o seu barquinho de *dilletanti*, de *touristes*, de vadios e de especuladores políticos¹⁰⁹.» O oportunismo e o clientelismo facciosos que esta palavrosa descrição retrata grassavam também no campo do poder, se bem que com outra prática. No poder, a maneira de *barquejar* era mais simples e mais cómoda: «O barquinho do partido está amarrado à nau do Estado [...] a mesa do orçamento abastecida de tudo o que há de mais substancial e apetitoso na dispensa [...] em tais circunstâncias, para engrossar o partido não é necessário que o patrão imite o bravo ou a meretriz [...] basta que imite a *coquette*, que vá espairecer rio a baixo, repimpado à proa do seu barquinho, fazendo uns requebros galantes e oferecendo graciosamente um lugar aos grupos que se formam nas praias atraídos por tantos encantos¹¹⁰.»

Difícilmente se encontrará uma descrição do *modus vivendi* dos partidos portugueses oitocentistas tão viva e irónica como esta. O sistema de *barquejar*, ou de *mercadejar*, como também lhe chamava o autor, constituía um dos traços mais negativos do sistema político da altura. Era ele o responsável pela inconstância dos partidos, pela volubilidade das convicções e adesões políticas pessoais, pelo proliferar de dissidências facciosas e grupúsculos extremistas que enfraqueciam a integridade do centro — que, como homem do *establishment* regenerador, Nogueira Soares defendia acima de tudo — e desgovernavam o país.

Aliás, o discurso partidário de Nogueira Soares permite entrever um traço estrutural do imaginário político português da Regeneração, a saber, a obsessiva preocupação com que se insistia em que os políticos mais liberais e patriotas deveriam agregar-se no centro — por sua vez, dividido, a partir do momento em que a lógica do rotativismo se instalou definitivamente em Portugal, num centro-direita mais ou menos conservador e num centro-esquerda mais ou menos progressista, cúmplices ambos de uma estratégia de

¹⁰⁹ Id., *ibid.*, p. 352.

¹¹⁰ Id., *ibid.*, pp. 352-353.

ordeirismo centrípeta e solidários ambos na defesa de um *status quo* monárquico que, nos anos 80, já começava a confrontar-se com inimigos exteriores, posicionados nos extremos do sistema. Daí o elogio implícito do rotativismo à inglesa: «Dois e somente dois partidos, divididos em dois campos bem delimitados, em dois exércitos bem disciplinados [...] em cujos conselhos prevaleça, de um e de outro lado, a opinião dos homens moderados contra a opinião dos retrógados e radicais [...] dois partidos divergindo entre si quanto à política que convém seguir, mas unindo-se para combater o inimigo comum, para sustentar as bases da sociedade política¹¹¹.»

Restava que a aplicação a Portugal das excelências do rotativismo à inglesa permanecia, na prática, muito difícil de efectivar. O balanço final feito pelo autor dá conta disso mesmo: ainda nos anos 80, Nogueira Soares reconhecia que o sistema partidário português era deficiente, revelando mais a persistência de uma lógica de fulanismo político do que uma delimitação continuada de campos programáticos ou ideológicos. Daí continuava a resultar a tendência quase incorrigível para o faccionalismo, para a sobreposição e disputa de bandeiras mútuas, factores que enfraqueciam o sistema monárquico e lhe retiravam credibilidade, abrindo o flanco às ameaças exteriores — no contexto dos anos 80, a ascensão republicana.

A lição final que o autor retira é bem exemplar da força do discurso «pasteleiro» que dominou a Regeneração: «quando os males provenientes da viciosa constituição e fraqueza dos partidos assumem proporções assustadoras, o bom senso público obriga-os a transformarem-se, a fundirem-se, a coligarem-se»¹¹², numa convergência ao centro, defensiva do *establishment*, que faria «triumfar o bom senso», isto é, «congregar e fundir todos os elementos sãos e úteis dos partidos liberais num *grande partido liberal-nacional*»¹¹³.

É necessário salientar as implicações desta solução final proposta por Nogueira Soares: ainda na década de 80, numa altura em que a divisão bipartidária rotativista já se implantara em Portugal, a filosofia da Regeneração continuava a ser atravessada por um *referencial* de fusão, de amalgamação, de reconciliação, de agregação ao centro. Ao fim ao cabo, Nogueira Soares, sendo um rotativista, ia mais além, como que recuperando a intenção original de 1851 do grande bloco político nacional centrista. Eis o que ajuda a provar que a Regeneração foi, inicial e primordialmente, *a política sob o signo do consenso* — e tão persuasiva e recorrente se tornou esta retórica que a historiografia acabou por quase esquecer que entre 1851

¹¹¹ Id., *ibid.*, p. 354.

¹¹² Id., *ibid.*, p. 370.

¹¹³ Id., *ibid.*, p. 389 (itálico meu).

e 1890 períodos houve em que esse consenso esteve ameaçado e cercado e que a conflitualidade política acerca da efectivação do consenso, ou a dos que ficaram fora desse mesmo consenso centrista, nunca foi apagada.

Triunfante, porque inovadora e fundadora de uma época, nos anos 50, a dimensão do consenso «fusionista» e do bloco nacional apartidário sofreu uma primeira contra-ofensiva nos anos 60. Perante a agitação popular da «rua» e o surgimento de novas forças centrífugas — como a «unha negra» histórica e o reformismo —, o governo da Fusão apareceu como uma tentativa de autodefesa do *status quo* da Regeneração. Constatada a sua falência, o estrutural desígnio centrista da cultura política regeneradora sobreviveu à crise de instabilidade, restaurando-se e alargando-se, para fazer face a potenciais novos inimigos, através da mecânica do rotativismo. Mas, quer o discurso fusionista dos anos 50, quer o discurso rotativista dos anos 70-80, tinham raízes num mesmo modelo de regeneração, que apostava nas virtudes da convergência centrista e da anulação e/ou esbatimento das fronteiras entre os partidos.

Constituiu uma ironia histórica que este modelo centrista de pensar e de fazer política tenha sido o principal responsável pela durabilidade da Regeneração, mas também o seu principal foco de críticas e o seu principal coveiro. Todos os «Vencidos da Vida», mesmo os que diziam defender o sistema, contribuíam para avolumar a sua crise de legitimidade, sempre que constataavam a indiferenciação programática entre os partidos, a política do fulanismo, o ludíbrio do rotativismo, a estreiteza e autofechamento que tudo isto acarretava à monarquia constitucional.

De entre todos, Oliveira Martins foi o mais ouvido nas críticas à «paste-laria» rotativa. Para ele, a excessiva permeabilidade das organizações partidárias — que não passavam de «cientelas congregadas em torno de um chefe»¹¹⁴ — condenava-as ao «suicídio», à anarquia e desordem das ideias, dado que, vaticinava, «um partido que não vive das suas, mas das ideias dos adversários, perde a sua razão de existência [...] pode manter-se como agregado de indivíduos [mas] [...] nunca como partido político»¹¹⁵. Era em virtude deste esbatimento de diferenças, do cepticismo desideologizado e pragmático, que também era marca da Regeneração, numa altura em que a mesma mais precisava de vitalidade e de ideias para contrapor aos seus críticos, que, continuava Oliveira Martins, «a rotação dos partidos no poder não significa um movimento de ideias, mas sim e unicamente uma mudança ou substituição de pessoas — a mesma cena representada por actores diversos»¹¹⁶. Em

¹¹⁴ Oliveira Martins, «Os partidos políticos» (23-6-1887), in *A Província*, Lisboa, Guimarães Editores, 1959, vol. IV, p. 189.

¹¹⁵ Id., «Autonomia partidária» (4-3-1886), *ibid.*, t. II, p. 176.

¹¹⁶ Id., «A tolerância partidária» (3-3-1886), *ibid.*, t. II, p. 173.

suma: «São fictícias as distinções partidárias e apenas reais, profundas até, por vezes, as separações de interesses e de pessoas»¹¹⁷.

Este género de críticas e de apreciações negativas à estrutura partidária portuguesa e ao rotativismo marcou a política portuguesa *fin de siècle*, de permeio com a denúncia de outras deficiências estruturais da monarquia portuguesa: a empregomania, o caciquismo eleitoral, o indiferentismo da nação, a estreiteza elitista da classe política¹¹⁸.

A linha antipartidária do liberalismo português, iniciada em 1820, revelou-se, assim, contínua durante todo o século XIX, entrecortada apenas por algumas reflexões teóricas, em que a utopia de regenerar o partidarismo português acabava por se ver confrontada com a rotina da prática política e com as características do próprio modelo de funcionamento da Regeneração, que, em muitos aspectos, tornava tal desejo impossível de concretizar.

As imagens produzidas pelos contemporâneos acerca da realidade partidária de Oitocentos, e sobretudo acerca da sua insuficiente diferenciação ideológico-programática (donde depois provinha a sua deficiente organização e implantação nacional, por um lado, e a sua queda para uma prática faccionalista, por outro), devem ser contextualizadas à luz do que era o modelo de funcionamento da Regeneração. Esse modelo era o do consenso geral reconciliador, centrista, segundo o qual o acordo, a conciliação, a tolerância, a fusão das vontades, seriam a melhor garantia do *common best* e da maior felicidade para o maior número.

Ora, fixar este modelo evita que o observador caia na tentação de afirmar que o sistema partidário português oitocentista era uma simples caricatura de modelos partidários mais desenvolvidos. Tendo em mente este facto, se se quiser isolar as causas das dificuldades da diferenciação e estruturação partidária, talvez resulte mais rigoroso afirmar que as mesmas não eram um *defeito* da época, mas um *feitio*, uma especificidade, uma característica decorrente de uma cultura política fundamentalmente unitária, que constituía o mínimo denominador comum do *establishment* monárquico-constitucional e o elemento de diferenciação desse mesmo *establishment* face ao exterior, ou seja, face aos sinais de radicalismo esquerdista e republicanismo, com que a

¹¹⁷ Id., *ibid.*, p. 174.

¹¹⁸ Entre os exemplos possíveis deste tipo de discurso crítico contam-se as obras de Serpa Pimentel, *Questões de Política Positiva. Da Nacionalidade e do Governo Representativo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881, Teixeira Bastos, *A Crise*, Porto, Livraria Ernesto Chardron, 1894, Augusto Fuschini, *O Presente e o Futuro de Portugal*, Lisboa, Companhia Tipográfica, 1899, Alfredo Gallis, *A Burla do Constitucionalismo. Autópsia à Política Portuguesa no Actual Momento Histórico*, Lisboa, 1905, ou Trindade Coelho, *Manual Político do Cidadão Português*, Porto, Tipografia da Empresa Literária e Tipográfica, 1908. O traço que une todas estas reflexões era a confissão da existência de uma sensação incómoda de que ao «país legal» faltava, se não a legitimidade, ao menos, seguramente, a credibilidade que servisse de seguro de vida à própria monarquia.

monarquia começou a ter de enfrentar-se logo a partir dos conturbados anos 60. Supor a indiferenciação e amadorismo dos partidos da monarquia não equivale, assim, a tomar a parte pelo todo: o *establishment* centrista e conciliador não esgotava a totalidade do universo político. Pretendeu fazê-lo e conseguiu-o largamente nos anos 50, mas deixou de conseguir fazê-lo perante a proliferação de agrupamentos políticos na fronteira esquerda do sistema dos anos 60 em diante.

Sucede que a força da dinâmica centrípeta do sistema era tal que nem a crescente necessidade de dar resposta ao crescimento político-partidário dessas novas forças exteriores conseguiu alterá-la e ditar uma reforma profunda do sistema partidário monárquico. Foi a sua própria lógica de funcionamento, virada para dentro e construída a partir de cima, que impediu a Regeneração de se... regenerar, para cooptar as ameaças exteriores. É por isso que o tendencial fusãoismo dos anos 50 e 60, primeiro, e o rotativismo dos anos 70 e 80, depois, ao atenuarem a perturbação política causada por eventuais pressões de forças externas ou cisões no interior das parciaisidades monárquicas, longe de significarem a força do *establishment*, traduziam sim a sua fraqueza, a sua incapacidade para se adaptar a novos tempos, de maior agitação e oposição, quando eles chegassem.

Dentro de um modelo de regeneração cujas coordenadas se mantiveram fundamentalmente unas desde 1851 a 1890 — centrismo reconciliador, desideologizado e progressista — é, portanto, necessário assentar, em jeito de conclusão, as especificidades respectivas da cultura política dos anos 50, a década do *consenso fusionista*, dos anos 60, a década da *contestação e revisão desse mesmo consenso*, e dos anos 70-80, a década da *revigoração desse consenso*, através da duplicidade institucionalizada do rotativismo.

E com uma simples indicação se volta ao ponto de partida, a saber, que constitui uma simplificação histórica conceber como um todo uniforme o período de 1851-1890, mormente pela aplicação retrospectiva do paradigma da época áurea do rotativismo aos decénios imediatamente anteriores. Se outros argumentos não existissem a favor de uma leitura mais *nuancée*, um pelo menos restaria, incontornável, oriundo da investigação empírica feita: de entre todos os opúsculos e jornais dos anos 50 consultados, nem uma só vez apareceu a palavra *rotativismo*!